



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação
da Educação Superior – Mestrado Profissional

WAGNER LEITE RIBEIRO

AVALIAÇÃO DE CURSOS A PARTIR DO SINAES: uma contribuição à Comissão
Própria de Avaliação da Universidade Federal da Paraíba

JOÃO PESSOA
2018

WAGNER LEITE RIBEIRO

**AValiação DE CURSOS A PARTIR DO SINAES: uma contribuição à Comissão
Própria de Avaliação da Universidade Federal da Paraíba**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Avaliação e Financiamento da Educação Superior

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

JOÃO PESSOA

2018

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

R484a Ribeiro, Wagner Leite.

Avaliação de cursos a partir do SINAES: uma
contribuição à Comissão Própria de Avaliação da
Universidade Federal da Paraíba / Wagner Leite Ribeiro.
- João Pessoa, 2018.
168 f. : il.

Orientação: Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Avaliação (cursos). 2. SIANES. 3. UFPB. 4. CPA. I.
Guerra, Maria das Graças Gonçalves Vieira. II. Título.

UFPB/BC

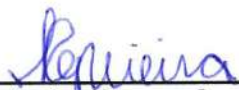
WAGNER LEITE RIBEIRO

**AValiação DE CURSOS A PARTIR DO SINAES: uma contribuição à Comissão
Própria de Avaliação da Universidade Federal da Paraíba**

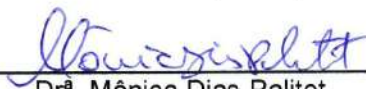
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em: 08/08 /2018.

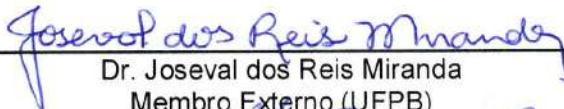
BANCA EXAMINADORA



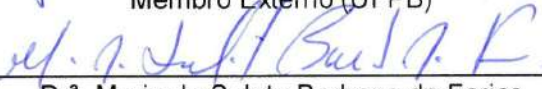
Dr^a. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra
Orientadora (UFPB)



Dr^a. Mônica Dias Palitot
Membro Externo (UFPB)



Dr. Joseval dos Reis Miranda
Membro Externo (UFPB)



Dr^a. Maria da Salete Barboza de Farias
Membro Interno (MPPGAV/CE/UFPB)

Dedico, primeiramente, a Deus por ter me iluminado em mais uma jornada, ele é autor do meu destino e meu guia incessante. Cristo vive em mim!

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em princípio, a Deus por ter me dado forças a continuar e por estar comigo em todos os momentos da minha vida, iluminando os meus passos e norteando meus caminhos e decisões.

À minha mãe, Lilian Cristina Leite, que nunca permitiu que eu desistisse dos meus sonhos e me incentivou incessantemente. Essa vitória é nossa, é a realização de um sonho que sonhamos juntos!

À minha avó materna, Maria Vicente Leite, que sempre me estimulou e vibrou com as conquistas alcançadas na minha vida acadêmica e profissional, ensinando-me a lutar pelos meus objetivos.

À minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, pelo compartilhar do seu conhecimento, sempre prestativa, atenciosa, amiga, incentivando-me nos momentos mais difíceis deste trabalho. Obrigado por ter sido a melhor orientadora possível, por toda atenção e pelo tempo que dedicou a mim. Obrigado por acreditar que eu iria conseguir. A você todo meu respeito e admiração.

À Secretária do MPPGAV, Rosilene Ribeiro, pela sua amizade, carinho e dedicação.

À minha amiga e colega de trabalho, Joselita Araújo, pela parceria e apoio nessa trajetória.

Por fim, registro meus agradecimentos a todos os demais que compartilharam comigo o trilhar de mais esse caminho percorrido, assim como contribuíram direta e indiretamente para que eu pudesse chegar a essa realização.

“A verdadeira viagem de descobrimento não consiste em procurar novas paisagens, mas em ter novos olhos”

(Marcel Proust)

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo principal o de analisar as informações contidas nos relatórios de avaliação de cursos, disponibilizados à comunidade acadêmica e à sociedade, no site da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a partir do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a fim de auxiliar a CPA/UFPB nas orientações dadas às coordenações de cursos nos procedimentos relativos à avaliação de cursos de graduação e, notadamente, no que se refere às visitas *in loco* das comissões do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Nesse seguimento, foram identificados elementos para subsidiar a organização das coordenações de cursos na realização das visitas de reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos. Assim, a coleta de dados foi realizada mediante pesquisa exploratória através do levantamento bibliográfico e documental. Para tanto, a técnica utilizada para o tratamento dos dados coletados foi a análise de SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats). Como resultados, percebeu-se a necessidade de que os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos (PPCs) sejam revistos e atualizados, a fim de atenderem ao que dispõe a legislação vigente, notadamente às diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e INEP/MEC. Constatamos ainda a importância de serem realizadas melhorias quanto aos aspectos relativos à biblioteca, acessibilidade e demais instalações físicas, uma vez que tais indicadores foram notoriamente mal avaliados nas visitas *in loco* realizadas.

Palavras-Chave: Avaliação. Cursos. SINAES. UFPB. CPA.

ABSTRACT

The main objective of this study is to analyze the information contained in the course evaluation reports, made available to the academic community and to the society, on the website of the Evaluation Committee (CPA) of the Federal University of Paraíba (UFPB). National System for the Evaluation of Higher Education (SINAES), in order to assist the CPA/UFPB in the orientations given to the coordination of courses in the procedures related to the evaluation of undergraduate courses and, in particular, to the on-site visits of the commissions of the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP). In this sequence, elements were identified to support the organization of course coordination in the conduct of reconnaissance and renewal visits for the recognition of courses. Thus, the data collection was performed through an exploratory research through the bibliographical and documentary survey. For that, the technique used to treat the data collected was the SWOT analysis (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats). As a result, it was noticed that the Political-Pedagogical Projects of the Courses (PPCs) should be revised and updated in order to comply with the current legislation, in particular the guidelines established by the National Commission for the Evaluation of Higher Education (CONAES) and INEP/MEC. We also noted the importance of making improvements regarding aspects related to library, accessibility and other physical facilities, since such indicators were notoriously poorly evaluated in on-site visits.

Keywords: Evaluation. Courses. SINAES. UFPB. CPA.

LISTA DE SIGLAS

AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CC – Conceito de Curso

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPC – Conceito Preliminar de Cursos

CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

CTAA – Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação

DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior

EaD – Educação à Distância

EGov –Escolas de Governo

FE – Formulário Eletrônico de Avaliação

HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley

IACG – Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação

IES – Instituições de Ensino Superior

IFE – Instituições Federais de Ensino

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

MOODLE – Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment

ONG – Organização não governamental

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PET – Programa de Educação Tutorial

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PPC – Projeto Político-Pedagógico do Curso

REUNI – Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Legislação e normas sobre avaliação institucional	25
Quadro 2 – Pesos atribuídos nas Dimensões Avaliadas.....	36
Quadro 3 – Dimensões e Indicadores – Autorização	37
Quadro 4 – Pesos atribuídos nas Dimensões Avaliadas.....	40
Quadro 5 – Conceitos utilizados no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação	41
Quadro 6 – Dimensões e Indicadores – Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento.....	18
Quadro 7 – Matriz SWOT.....	65
Quadro 8 – Relatórios de Avaliação de Cursos utilizados para elaboração do Diagnóstico	71
Quadro 9 – Análise SWOT dos relatórios de avaliação dos cursos de graduação/UFPB	99

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fontes de justificativas por órgãos e legislações	105
Figura 2 – Atividades desenvolvidas no seio de uma IES e suas repercussões na sociedade	23
Figura 3 – Apresentação dos Instrumentos de Avaliação Externa	35
Figura 4 – Etapas da Avaliação Interna	56
Figura 5 – Etapas para elaboração do Diagnóstico	63

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A PARTIR DO SINAES	18
2.1	AVALIAÇÃO	18
2.2	SINAES	27
2.3	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS.....	34
2.4	AVALIAÇÃO <i>IN LOCO</i>	45
3	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	50
3.1	CPA X AVALIAÇÃO	52
3.2	RELATÓRIOS DAS AVALIAÇÕES <i>IN LOCO</i>	57
4	METODOLOGIA	60
4.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	60
4.1.1	Estrutura Gráfica da Pesquisa	63
4.1.2	Quanto aos Objetivos da Pesquisa	63
5	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	68
5.1	DIAGNÓSTICO DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB	68
5.1.1	Forças identificadas nos relatórios.....	74
5.1.2	Fraquezas identificadas nos relatórios.....	88
5.1.3	Oportunidades identificadas nos relatórios.....	92
5.1.4	Ameaças identificadas nos relatórios.....	95
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
	REFERÊNCIAS	105
	ANEXOS	112
	ANEXO A – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO: RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	113

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação da Educação Superior foi marcada por uma efetiva reforma a partir da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, delegando ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP a responsabilidade por sua realização.

Além desta perspectiva, devido à expansão da Educação Superior, o número de Instituições de Educação Superior – IES cresceu fortemente nos últimos anos e, com isso, o Estado passou a fiscalizar com maior efetividade a forma como estes cursos estão sendo oferecidos e o perfil dos estudantes que estão sendo formados.

Na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, desde 2004, os procedimentos de avaliação de cursos tomaram por base as orientações estabelecidas pelo SINAES e regulamentadas pela Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que trata acerca dos procedimentos de avaliação do SINAES.

Nesse sentido, a partir de tal legislação, procurou-se assegurar o processo permanente de avaliação da educação superior por meio de três componentes de atuação, quais sejam: a avaliação das instituições em si, a avaliação dos cursos de graduação e, por fim, o desempenho acadêmico dos estudantes.

Segundo a referida norma, o escopo deste processo consiste na melhoria da qualidade da educação superior; na orientação da expansão da oferta desta modalidade de ensino; no progressivo aumento da eficácia institucional, efetividade acadêmica e social; assim como, notadamente, na promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES, através da valorização da sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Para Dias Sobrinho (2003), a avaliação se estende aos domínios de todas as produções sociais, das políticas públicas e, especialmente, das educacionais. Para ele a avaliação vem ganhando cada vez mais densidade política e exerce um

papel de real importância na configuração dos modelos das instituições, organizações e sistemas. É nesse sentido que ressaltamos a importância do processo avaliativo das Instituições de Educação Superior, uma vez que a partir dos resultados obtidos se torna possível delinear quais os rumos a serem tomados e quais os aspectos positivos e negativos que foram identificados através deste instrumento.

Na UFPB, por força da Lei nº 10.861/2004 foi instituída a Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada pela Portaria da Reitoria/Gabinete da Reitora nº 393, de 19 de fevereiro de 2013, e cujo Regimento Interno foi aprovado através da Portaria R/GR nº 023, de 14 de junho de 2004. A CPA é um setor autônomo da instituição e é responsável por assegurar a implantação, operacionalização e o acompanhamento do Programa de Avaliação Institucional.

A criação do diagnóstico em cima dos relatórios das avaliações de curso *in loco* dos avaliadores *ad doc* do INEP/MEC tem como objetivo auxiliar a CPA da UFPB para melhorar o seu papel no auxílio das avaliações de curso junto às coordenações dos cursos da UFPB a organizarem a sua infraestrutura, seu Projeto Político-Pedagógico - PPC, biblioteca, requisitos legais e demais elementos avaliados pelo SINAES. Assim, a partir deste levantamento, por intermédio da CPA/UFPB, será possível orientar com maior qualidade e eficácia os servidores docentes e técnico-administrativos nos processos de avaliação de cursos.

Nesse contexto, é válido ressaltar a necessidade da CPA/UFPB em possuir subsídios para o cumprimento das suas funções, notadamente no que concerne à articulação e condução dos processos de avaliação de cursos, como também na formulação de um balanço crítico do que pode ser feito para a melhoria da qualidade acadêmica e desenvolvimento institucional.

O processo de avaliação de cursos é bastante complexo e minucioso, por esta razão exige-se o comprometimento e ações pró-ativas das unidades administrativas e acadêmicas responsáveis a fim de estabelecer mecanismos eficazes para a melhoria da avaliação dos cursos.

Assim, devido a sua ampla abrangência a presente pesquisa irá se deter, especificamente, na relação da CPA/UFPB com as coordenações e avaliações de cursos a fim de identificar novos aspectos e as fragilidades institucionais para aperfeiçoar o rito processual da avaliação.

Nesse sentido, parte-se do pressuposto de que há uma problematização quanto à identificação das fragilidades e potencialidades institucionais através do diagnóstico dos relatórios de avaliação de cursos, notadamente quanto aos procedimentos adotados, à instrução processual e em termos de ajuda às coordenações a se organizarem para a visita do INEP. Essas informações serão importantes para a necessidade da CPA/UFPB em possuir subsídios para direcionar qualificadamente as ações da instituição.

Além de tal aspecto, a importância do diagnóstico reside em oferecer subsídios para o Plano de Desenvolvimento Institucional, como também orientar os Projetos Políticos-Pedagógicos dos Cursos.

Para Gil (1999), toda pesquisa ou indagação que se inicia possui algum tipo de problema, sendo assim, problema é qualquer questão não resolvida e que é objeto de discussão, em qualquer domínio do conhecimento. Assim, percebe-se a importância da Comissão Própria de Avaliação em possuir um diagnóstico que possibilite o norteamento de suas ações para a melhoria dos processos de avaliação na instituição.

Diante de tais inquietações surgiu o seguinte problema de pesquisa: **Como a CPA da UFPB por meio dos relatórios de avaliação de cursos poderá contribuir para a melhoria institucional dos seus cursos de graduação?**

A necessidade da elaboração de um diagnóstico dos relatórios de avaliação de cursos justifica-se pela demanda da própria CPA em possuir elementos que possibilitem identificar as fragilidades e potencialidades institucionais da UFPB, assim como prover auxílio as coordenações de cursos para o cumprimento das exigências legais no que tange à avaliação.

Além disso, a legislação vigente estabelece vários requisitos e procedimentos para uma correta instrução processual em termos de avaliação. Ao cumprir com tais elementos, os cursos passarão a contar com um conceito melhor

e as instituições garantirão a efetividade dos seus compromissos e das suas responsabilidades sociais.

Cumpramos ressaltar que a motivação em escrever este trabalho se deu a partir da disciplina de Avaliação da Educação Superior, ministrada pela Prof^a Dr^a Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, despertando meu interesse pela temática de avaliação no âmbito das IES. Além disso, a minha participação no grupo de pesquisa em Avaliação da Educação Superior – GAES do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, liderado pela mesma docente e pesquisadora, foi fundamental no processo de motivação para a elaboração do Diagnóstico.

Portanto, observou-se a utilidade na elaboração do Diagnóstico dos Relatórios de Avaliação dos Cursos de Graduação da UFPB, para que seja possível fornecer maior respaldo aos setores acadêmicos que estão submetidos ao processo de avaliação de curso e delinear caminhos a serem trilhados pela instituição.

Através de consultas realizadas no banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, no período compreendido entre 2011 a 2018, destacamos algumas dissertações e teses em que foi abordada a temática de avaliação de cursos de graduação. Jeferson Saccol Ferreira (2017), com a dissertação intitulada “Revelações do SINAES: (des)caminhos da avaliação da qualidade nos Cursos de Pedagogia no Brasil”, analisou como se apresenta a questão da avaliação da qualidade da Educação Superior em Cursos de Licenciatura em Pedagogia no Brasil, em 2014, levando em consideração o transcurso de dez anos da implementação do SINAES.

Já Maria Antônia Brandão de Andrade (2011), com a tese “As contribuições da avaliação dos cursos de graduação para a melhoria da qualidade da educação superior”, examinou as bases teórico-metodológicas acerca da avaliação da educação superior no Brasil, identificando as contribuições da Avaliação dos Cursos de Graduação para a melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura em Salvador.

Uiara Gonçalves Soares (2018), com a dissertação “A biblioteca universitária na avaliação de cursos de graduação pelo Ministério da Educação: o caso da Biblioteca Central da Universidade Federal de Juiz de Fora”, discutiu sobre o preparo da Biblioteca Universitária Central (BU) da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF para fins de avaliação de cursos de graduação, averiguando sobre as condições da referida biblioteca perante os instrumentos de avaliação utilizados pelo INEP.

Marcelo Salmeron Figueiredo (2015), em sua tese, “A avaliação *in loco* de cursos superiores brasileiros no contexto do SINAES: análise das percepções dos avaliadores externos”, investigou a avaliação *in loco* de cursos superiores brasileiros na perspectiva do SINAES, conforme a perspectiva dos avaliadores externos.

Fabiano Cavalcanti Mundim (2013), por sua vez, através da dissertação “Apropriação da primeira dimensão do instrumento de avaliação para cursos de graduação pelos coordenadores do curso de pedagogia a distância da UFJF, UFMG e UFPB”, analisou a primeira dimensão (organização didático-pedagógica) do instrumento de avaliação dos cursos de graduação do SINAES a partir da apropriação dos coordenadores dos cursos de Pedagogia Educação à Distância – EAD da UFJF, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e UFPB, pois estas instituições foram as primeiras a ter o curso de Pedagogia EaD avaliado pelo referido instrumento.

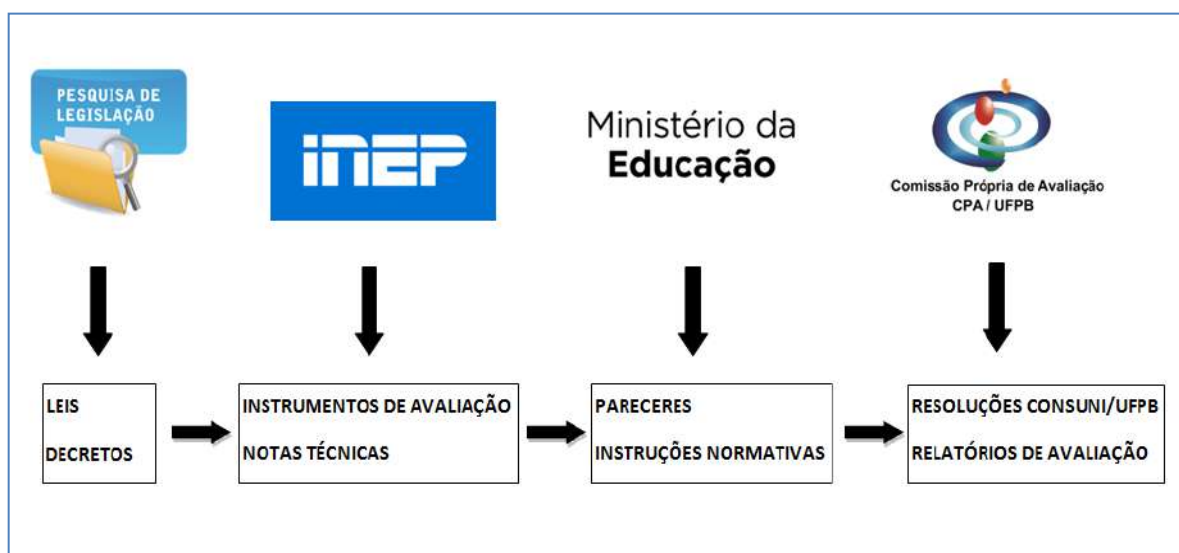
Edcleide Maria da Silva (2013), com a dissertação “Aspectos contextuais e metodológicos da avaliação da qualidade da educação superior brasileira: uma análise dos indicadores utilizados pelos órgãos reguladores nos processos de avaliação dos cursos de graduação”, analisou os indicadores empregados pelo INEP na avaliação dos cursos de graduação, interpretando estes indicadores como mecanismos de apoio à gestão acadêmica.

Assim, fica demonstrada a pertinência deste trabalho e justifica-se sua elaboração, uma vez que a pesquisa se estabelece como inédita na identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças institucionais a partir dos relatórios

de avaliação dos cursos de graduação da UFPB, elaborados pelas comissões do INEP.

Através da figura representativa abaixo, elencamos as fontes e suas respectivas justificativas que serviram de embasamento na elaboração do diagnóstico dos relatórios de avaliação de cursos da UFPB.

Figura 1 – Fontes de justificativas por órgãos e legislações



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Conforme o INEP (2017), a avaliação diagnóstica se faz necessária para o conhecimento de uma determinada realidade em determinado momento, visando melhor desenvolver um processo ou um projeto. O Instituto complementa ainda que, em Educação, a avaliação diagnóstica possibilita uma melhor compreensão do estágio de aprendizagem e busca a adequação dos processos de ensino-aprendizagem.

Portanto, a justificativa da relevância deste diagnóstico se deu a partir da UFPB se submeter ao processo de avaliação de seus cursos de graduação com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão ofertadas. Além de tais aspectos, o referido diagnóstico ainda possibilitou à gestão da UFPB possuir subsídios para a tomada de decisões no âmbito da instituição com a implementação de ações qualificadas.

A presente pesquisa tem, como objetivo geral, analisar as informações contidas nos Relatórios de Avaliação de Cursos da UFPB, desde o SINAES, a fim de auxiliar a CPA/UFPB na orientação das coordenações de cursos nos procedimentos de reconhecimento e credenciamento de cursos. Para tanto, foram estabelecidos como objetivos específicos os seguintes tópicos:

- Analisar a legislação específica relacionada aos processos de avaliação de Cursos de Graduação;
- Identificar quais dimensões da avaliação institucional é possível melhorar institucionalmente os cursos de graduação;
- Identificar quais as potencialidades, fragilidades, formatos e processos no que diz respeito à avaliação institucional desenvolvida pela CPA/UFPB para a melhoria institucional;
- Apontar para a CPA/UFPB, através do Diagnóstico realizado, o que precisa ser trabalhado junto às coordenações de cursos na UFPB na melhoria do processo de reconhecimento e credenciamento de cursos.

A presente dissertação é composta por seis capítulos, o primeiro deles se refere à introdução do trabalho que apresenta a problematização, justificativa e a importância da temática.

O segundo capítulo trata acerca da Avaliação da Educação Superior, notadamente no que concerne ao SINAES, aos processos de avaliação da IES e as avaliações *in loco* realizadas pelas comissões do INEP.

Quanto ao terceiro capítulo, apresenta-se a importância da CPA para os processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação da UFPB, assim como é destacada a relevância da avaliação para a melhoria da qualidade dos cursos ofertados pela instituição.

No quarto capítulo foi apresentado o percurso metodológico utilizado para a realização do trabalho, especialmente acerca da ferramenta SWOT para a análise dos dados coletados nos relatórios de avaliação de cursos da UFPB.

O quinto capítulo apresenta a análise e discussão dos resultados, contemplando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças institucionais da UFPB.

Por fim, no sexto capítulo, foram apresentadas as considerações finais em que foram destacados alguns elementos relevantes para a melhoria da avaliação dos cursos de graduação da UFPB.

2 AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A PARTIR DO SINAES

Neste capítulo abordaremos o processo de Avaliação da Educação Superior a partir do SINAES, assim como discutiremos acerca da legislação inerente ao tema. Diante dessa perspectiva, o SINAES pode ser entendido como um instrumento da política educacional do Estado que se destina à construção de estratégias para melhorar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das IES.

2.1 AVALIAÇÃO

Para Dias Sobrinho (2003), a avaliação da educação superior ganhou papel de destaque em todos os países que, no contexto das reformas dos Estados e preocupados em possuir maior competitividade internacional, estabeleceram políticas de mudanças neste nível de ensino. Para ele, a avaliação atravessa o patamar da sua finalidade educativa e se situa também nos aspectos econômicos e políticos.

No entendimento de Dourado e Oliveira (2009, p. 203), a “qualidade é um conceito histórico, que se altera no tempo e no espaço, ou seja, o alcance do referido conceito vincula-se às demandas e exigências sociais de um dado processo histórico”. Nesse sentido, devido ao aumento no número de Instituições de Educação Superior, do quantitativo de vagas ofertadas e com a expansão como um todo do Sistema Educacional Brasileiro, o Estado passa a atuar de maneira a regular e avaliar a qualidade do ensino oferecida por tais instituições a fim de garantir a sua finalidade social:

O Estado não se retira da educação. Ele adota um novo papel, o do Estado regulador e avaliador que define as grandes orientações e os alvos a atingir, ao mesmo tempo que monta um sistema de monitoramento e de avaliação para saber se os resultados desejados foram, ou não, alcançados. (LESSARD; BRASSARD; LUSIGNAN, 2002, p. 35).

Segundo Nunes; Duarte; Pereira (2017), a avaliação institucional é uma ferramenta fundamental que viabiliza a identificação dos erros e equívocos cometidos para que a partir disto se torne possível vencer os obstáculos a fim de viabilizar o crescimento da instituição e da comunidade acadêmica como um todo. Conforme as autoras, esse processo articulado ao planejamento traduz em uma ação que assegura o desenvolvimento da instituição de maneira eficaz.

Para Freitas (2005), os motivos declarados para que o Estado procurasse medir, avaliar e informar foram vários, em primeiro lugar porque tais práticas se fazem necessárias quando é preciso conferir e verificar os resultados da educação nacional, propiciando a aplicabilidade da ciência para formar a consciência técnica, uma vez que é uma condição imprescindível para a expansão e melhoria da educação. Em segundo lugar, tais práticas possibilitaram o Estado a conhecer a realidade das instituições de ensino e fazer diagnósticos, tais documentos não têm o propósito de acentuar ainda mais a regulação, mas sim fornecer indicações e sugestões para a qualificação da expansão do atendimento e do ensino. Ainda nesse sentido, o autor entende que medir, avaliar e informar foram práticas importantes para a instrumentação da racionalização, modernização e tutela da ação educacional, além disso, fazem-se necessárias para a criação de uma cultura de avaliação no País.

Assim, o Estado ao adotar a vertente de avaliador, ratifica a importância da avaliação justamente nesse monitoramento de resultados, ponderando se os cursos oferecidos estão em funcionamento em padrões mínimos de qualidade e norteando os rumos a serem tomados quando identificadas falhas e fragilidades. Para Morosini (2006), o Estado Avaliativo adquire a conotação de avaliação em todos os aspectos da realidade educacional e em todos os níveis do sistema, porém o maior impacto deste aspecto é verificado no sistema de ensino superior, já que a globalização considera o conhecimento como um valor imprescindível em sua dinâmica. Ou seja, segundo o referido autor, a globalização repercute ainda mais na avaliação da educação superior, pois o conhecimento gerado neste nível de ensino é um dos seus valores mais relevantes.

Ainda é importante salientar que a avaliação passou por relevantes mudanças, isto porque, segundo Souza (2017), na década de 1990 a qualidade dos cursos de graduação no Brasil era correlacionada aos exames nacionais para a verificação do desempenho dos alunos egressos, conforme cada área de formação, já na década de 2000, a concepção de avaliação passou a ser ampliada e começaram a ser considerados aspectos como infraestrutura, corpo docente e organização didático-pedagógica. Exemplo disso foi a instituição do SINAES, através da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, estabelecendo um novo método de avaliação dos cursos e das IES.

É neste sentido que, por força da mesma lei, em seu artigo 6º, foi criada a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES que significa a lógica do papel do Estado enquanto Avaliador, uma vez que sua atuação consiste nas seguintes atribuições:

- I - propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;
- II - estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- III - formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;
- IV - articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;
- V - submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE;
- VI - elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;
- VII - realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação. (BRASIL, 2004)

As atribuições da CONAES são concebidas como parâmetros de orientação nas atividades do INEP e das Comissões Próprias de Avaliação, a fim de melhorar e facilitar os processos de avaliação de cursos e das IES.

A avaliação foi fortemente efetivada a partir da legislação vigente que trouxe instrumentos para acompanhamento da qualidade da educação ofertada em todos os níveis de ensino. É nesse cenário que a Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LBD, foi criada. Em seu artigo 9º, inciso VI, foi atribuída a incumbência da União na assegurar o processo nacional de avaliação visando à definição de prioridades e à melhoria da qualidade do ensino. Já no inciso VIII do mesmo artigo, é ressaltada a responsabilidade da União em efetivar este processo juntamente com cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino, qual seja, o MEC.

Ainda conforme o mesmo dispositivo legal, todos os processos de autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação dos cursos das IES e dos respectivos estabelecimentos de ensino, ficarão a cargo da União, que para fazer cumprir tal responsabilidade, terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

Nesta perspectiva, as IES privadas vêm participando cada vez mais desta modalidade de oferta e, sendo assim, o SINAES é um elemento indispensável para a prestação de contas para a sociedade da qualidade do ensino ofertado. O ordenamento jurídico pátrio de 1988, em seu artigo 209, inciso II, estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que autorizado e tenha sua avaliação de qualidade realizada pelo Poder Público.

Em termos de UFPB, justifica-se o posicionamento da instituição em adotar a avaliação de maneira permanente, conforme os pressupostos do SINAES que descreve a Avaliação Institucional como:

A avaliação institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão. Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos para a transformação da Educação Superior, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

Para tanto, a Avaliação Institucional deve possibilitar a construção de um projeto acadêmico sustentado por princípios como a gestão democrática e a autonomia, que visam a consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da IES. Em consequência, os resultados das avaliações previstas no SINAES, além de subsidiarem as ações internas e a (re)formulação do projeto de desenvolvimento de cada instituição, formarão a base para a implementação de políticas educacionais e de ações correspondentes no que se refere à regulação do Sistema de Educação Superior (BRASIL, 2004, p.10).

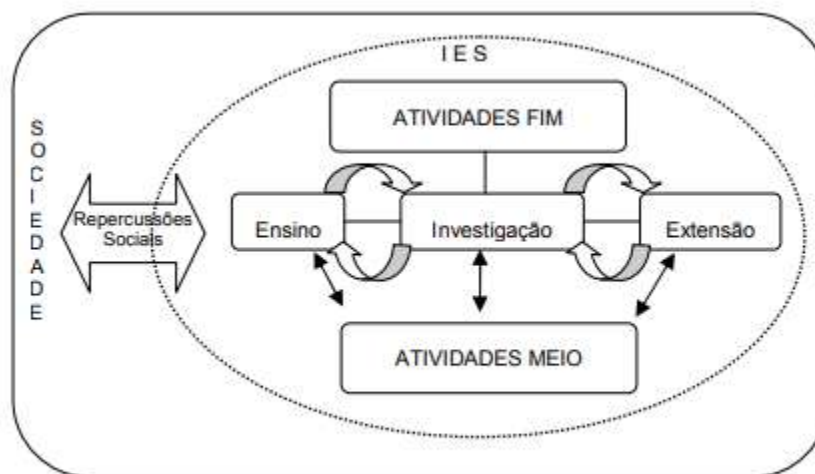
Assim, o processo de avaliação constitui-se como caminho para delinear os processos de transformação da educação superior, uma vez que é a partir dele que se consolida a eficácia das atividades das IES perante a sociedade, já que os resultados das avaliações subsidiam as ações a serem tomadas internamente e projetam as perspectivas institucionais. É nesta dinâmica que se potencializa a relação entre o conceito de avaliação e a educação, pois segundo Dias Sobrinho (2000, p. 114), a avaliação é uma categoria imprescindível da produção da Universidade, pois ela precisa entender de maneira integrada e permanente, quais os valores dominantes nas suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e nas suas práticas educativas. A Universidade, para ele, precisa exercer continuamente os seus julgamentos de valor a respeito da finalidade de seu trabalho sistemático e das relações que tecem com o conjunto, assim, é possível repensar as prioridades e perspectivas da instituição, especialmente as suas interações com a sociedade. Portanto, a partir destes aspectos avaliativos é possível contribuir com o aprimoramento das atividades realizadas pelas universidades.

Gatti (2000, p. 94) aponta que as “avaliações são processos que devem gerar estímulo, servir de alavanca, servir à mudança e à transformação e não serem utilizados para rebaixamento de autoestima, seletividade, punição, diminuição de valia”. Diante deste cenário, para Nunes et al. (2017, p.376), a avaliação institucional se relaciona com a melhoria da qualidade da educação superior; com a efetividade acadêmica e social; com o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior através da valorização da missão pública; e, por fim, com a promoção de valores democráticos e respeito às diversidades.

Para a elaboração deste diagnóstico nos reportaremos ao processo de avaliação de cursos da UFPB, através dos relatórios de avaliação disponibilizados pela CPA/UFPB, os quais são normatizados pelas diretrizes estabelecidas pelo INEP, CONAES e SINAES.

Dias Sobrinho (2003) assevera que a Avaliação não é um processo autolimitado e que se perfaz por si só, pois um dos seus principais objetivos é tornar mais visível e compreensível o dia a dia das instituições, ultrapassando os aspectos mais restritos do objeto avaliado e gera efeitos no sistema de educação superior nas suas funções e no seu papel dentro da sociedade. As reformas educacionais, a organização dos cursos, as mudanças nos currículos, dentre outros aspectos, são norteadas por tal instrumento, tornando a avaliação como central diante das reformas dentro das IES.

Figura 2 – Atividades desenvolvidas no seio de uma IES e suas repercussões na sociedade



Fonte: Adaptado de Andriola, 2004.

De acordo com Andriola (2004), a figura 2 representa as universidades como sistemas educacionais que estão em plena interação com o contexto social em que estão inseridas, tendo suas atividades de ensino, pesquisa e extensão relevante repercussão na sociedade em que se inserem. Ainda conforme o autor, a figura ainda representa o tripé de atuação de toda e qualquer Instituição de

Educação Superior: o ensino, a investigação científica ou pesquisa e a extensão, considerados, assim, como atividades fins.

Já no que concerne às atividades meio, também descritas na figura, Andriola (2004) ressalta que para a realização exitosa das atividades fins é necessário que as atividades meio sejam efetivamente realizadas, sendo potencializadoras dessa dinâmica. Para ele, estas atividades podem ser exemplificadas como a gestão administrativa e de pessoal, o planejamento estratégico institucional, a sustentabilidade financeira, políticas internas voltadas para combater a evasão discente, dentre outras.

Ainda nesse sentido, podemos afirmar que

a relação da universidade com a comunidade se fortalece pela Extensão Universitária, ao proporcionar diálogo entre as partes e a possibilidade de desenvolver ações sócio-educativas que priorizam a superação das condições de desigualdade e exclusão ainda existentes. E, na medida em que socializa e disponibiliza seu conhecimento, tem a oportunidade de exercer e efetivar o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. (SILVA, 2011, p.2).

Assim, a relação entre a universidade e a comunidade é fortalecida por meio das atividades de extensão que possibilitam contribuições em termos de superação das desigualdades e exclusão, visando à melhoria da qualidade de vida. Portanto, no que tange esse aspecto, identificamos como força o indicador que trata das Políticas Institucionais no âmbito do curso, uma vez que a UFPB contempla de maneira efetiva essa perspectiva em seu PDI, incentivando por meio de políticas institucionais a participação do alunado nos três pilares que compõem a universidade, quais sejam: o ensino, a pesquisa e a extensão.

Nesse contexto, Santos ressalta a relevância da avaliação da educação superior como instrumento de maior impacto nas comunidades em que as instituições estão inseridas, pois

a avaliação, tendo em vista a monitorização e melhoria constante da qualidade, representa o que se poderá considerar como a função mais nobre e de maior impacto na comunidade, que é a da

promoção da qualidade das actividades de ensino, investigação, acção cultural e acção no meio exterior desenvolvidas no seio das instituições. (SANTOS, 2011, p.3)

Assim, após tais conceituações acerca do processo permanente de avaliação de cursos e sua respectiva importância para o contexto social em que as IES estão inseridas, apresentamos no quadro abaixo um compendio da legislação inerente, explicitando o tipo de norma, o ano da sua publicação e sua finalidade:

Quadro 1 – Legislação e normas sobre avaliação institucional

Tipo de Legislação	Ano Publicação	Finalidade
Constituição da República Federativa do Brasil	1988	Constituição da República Federativa do Brasil
Lei nº 9.394	1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 10.861	2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências
Portaria nº 2.051 Gabinete do Ministro/MEC	2004	Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
Portaria R/GR nº 023 - Universidade Federal da Paraíba – UFPB.	2004	Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Paraíba.
Portaria nº 1.027 Gabinete do Ministro/MEC	2006	Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, e dá outras providências.
Portaria R/GR nº 393 - Universidade Federal da Paraíba – UFPB.	2013	Designação da CPA no âmbito da UFPB.
Decreto nº 9.235	2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação

		no sistema federal de ensino.
Portarias nº 1.382 Gabinete do Ministro/MEC	2017	Aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, reconhecimento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
Portarias nº 1.383 Gabinete do Ministro/MEC	2017	Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
Instrução Normativa nº 1 – Gabinete do Ministro/MEC	2017	Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo Inep, a partir da vigência das Portarias nº 1.382 e nº 1.383, de 31 de outubro de 2017.
Instrução Normativa nº 2 – Gabinete do Ministro/MEC	2017	Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 40 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017.
Portaria nº 19 Gabinete do Ministro/MEC	2017	Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
NOTA TÉCNICA Nº 16/2017/CGACGIES/DAE/INEP	2017	Novos Instrumentos de Avaliação Externa: Instrumento de avaliação institucional externa – presencial e a distância (IAIE); Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e à Distância (IACG).

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Nesse seguimento, percebe-se a importância da legislação e dos documentos supramencionados, pois direcionam a operacionalização do processo de avaliação dos cursos de graduação.

2.2 SINAES

Com a finalidade de garantir padrões de qualidade para a Educação Superior no Brasil, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, através da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes (BRASIL, 2004).

De acordo com a referida norma, o SINAES tem como objetivo a melhoria da qualidade da Educação Superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, fortalecer os compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Educação Superior, valorizando a sua missão pública, assim como na valorização dos aspectos democráticos que permeiam suas atuações, no respeito à diferença e à diversidade, afirmação da autonomia e identidade institucionais.

O SINAES deverá, além dos aspectos acima mencionados, conforme o art. 2º da Lei que o instituiu, assegurar:

- I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;
- II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação (BRASIL, 2004).

É nesse sentido que o SINAES é responsável pelas avaliações interna e externa das IES a fim de ser estabelecida efetivamente a regulação e supervisão da educação superior.

O SINAES se traduz como uma das políticas do Estado brasileiro de avaliar a qualidade das IES, visando à melhoria da qualidade do ensino ofertado e buscando estratégias em ações futuras a serem tomadas por tais instituições:

Conforme Polidori, Marinho-Araújo e Barreiro (2006), o Sistema é acompanhado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES. A referida Comissão tem como atribuição o estabelecimento de diretrizes para a operacionalização do SINAES a ser executada pelo INEP.

As autoras asseveram que as ações da gestão das instituições devem ser desenvolvidas baseadas em tal sistema:

Evidencia-se, portanto, a importância da construção e da existência de um Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior no país. É fundamental que o Sistema permita que as IES desenvolvam a sua gestão com base nas informações advindas deste processo de avaliação, e que, em última instância, os resultados provindos deste processo amplo de avaliação da educação superior sirvam como mecanismos para enriquecer o planejamento das IES e subsidiar a construção de políticas internas de desenvolvimento de oferta de um ensino superior de qualidade, além de subsidiar políticas públicas educativas (POLIDORI; MARINHO-ARAÚJO; BARREYRO, 2006, p. 431).

Assim, através da avaliação, o planejamento das IES é enriquecido e se torna possível construir a melhoria institucional em termos de políticas educativas,

ainda sendo de extrema importância no papel de direcionamento das atividades a serem tomadas.

O SINAES é composto por eixos de avaliação, quais sejam: a avaliação das instituições em si, a avaliação dos cursos e a dos estudantes.

No que concerne à avaliação das Instituições propriamente ditas, conforme o artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, o SINAES estabelece que seu objetivo é identificar o perfil e o significado da atuação da IES, diante das suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, levando em consideração todas as dimensões institucionais, quais sejam:

- I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade;
- V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX – políticas de atendimento aos estudantes;
- X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior (BRASIL, 2004).

Portanto, conforme o parágrafo 1º do artigo acima transcrito, todas as dimensões acima mencionadas serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas,

levando em consideração a existência de programas de pós-graduação e seu desempenho.

Nunes et al (2017) ressaltam que a avaliação institucional se relaciona com a melhoria da qualidade da educação superior, dividindo-se em duas modalidades: a autoavaliação ou avaliação interna, coordenada pela CPA e orientada por diretrizes e roteiro estabelecidos pelo INEP e pelo CONAES; e em segundo momento, através da avaliação externa que tem como referência os instrumentos de avaliação que estabelecem padrões de qualidade para a educação superior.

Nesse sentido, Polidori, Marinho-Araújo e Barreiro (2006) apontam que este primeiro eixo de avaliação que corresponde à avaliação das instituições, tem como objetivo a verificação de como as IES são constituídas e qual sua capacidade de atendimento à comunidade acadêmica, sendo ressaltado um dos pontos mais importantes do processo de avaliação que é o desenvolvimento do processo de autoavaliação:

A autoavaliação busca, em primeira instância, o autoconhecimento que favorece a construção de uma cultura da avaliação na instituição e permite também que as IES se preparem, de uma forma mais aprofundada, para as diversas avaliações externas a que são submetidas frequentemente, principalmente através do processo de avaliação de cursos. No entanto, a intenção não é que a IES se adapte ao modelo de avaliação externa, mas sim, crie uma prática de avaliação e de reflexão imprescindíveis para o bom desenvolvimento de uma instituição de educação superior. O processo de autoavaliação é o primeiro passo que compõe a avaliação interna, sendo que, na sua sequência, é realizada uma avaliação externa por professores de outras IES do país, especialmente selecionados e capacitados para tal função. Esta fase é desenvolvida in loco por meio de visitas que têm como objetivo verificar informações disponibilizadas anteriormente, conhecer a IES, mas, sobretudo, auxiliar na construção de ações que possam vir a beneficiar o desenvolvimento do ensino oferecido pela IES (POLIDORI et al, 2006, p. 431).

Dando continuidade ao processo de avaliação estabelecido pelo SINAES, a Lei nº 10.861, em seu artigo 4º, trata a respeito da avaliação dos cursos de graduação e estabelece como objetivo a identificação das condições de ensino oferecidas aos estudantes, considerando critérios de perfil do corpo docente,

instalações físicas das unidades educacionais e, por fim, a organização didático pedagógica.

Para Polidori et al (2006), o segundo eixo se refere à avaliação dos cursos de graduação e, para atender aos princípios do SINAES, pauta-se pela avaliação externa realizada por uma equipe multidisciplinar de especialistas a fim de realizar a avaliação dos cursos de áreas afins. Os resultados destas avaliações repercutem no reconhecimento e na renovação do reconhecimento dos cursos de graduação. Além disso, para as referidas autoras, um outro aspecto importante a ser considerado seria a capacitação dos especialistas responsáveis pelos processos de avaliação de cursos, possibilitando que as IES possam dinamizar suas atividades, resolver questões prementes e construir novas metas.

Nesse contexto, Dias Sobrinho (2005) afirma que a avaliação é indispensável, uma vez que é um exercício com respaldo pedagógico que não se restringe apenas à discussão de quais são os projetos e as prioridades das instituições, mas sim, fortalece a interação com a sociedade e fornece elementos para a construção de subsídios mais consistentes para a instituição.

Dando continuidade ao processo de avaliação da educação superior, a lei do SINAES, em seu artigo 5º, ainda prevê a avaliação do desempenho dos estudantes, realizada através da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE:

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento. (BRASIL, 2004)

O ENADE, portanto, abordará os conteúdos programáticos estabelecidos nas diretrizes curriculares dos cursos e avaliará o desempenho dos estudantes e, por força da lei, será realizado periodicamente, sendo permitida a utilização de procedimentos amostrais entre todos os alunos dos cursos de graduação, ao final do primeiro e último ano do curso.

Ainda por determinação legal, o ENADE deve ser considerado um componente obrigatório nos currículos dos cursos de graduação, sendo responsabilidade do dirigente da IES a inscrição de todos os discentes habilitados junto ao INEP, uma vez que são impostas sanções às instituições que não inscreverem os alunos habilitados.

Contudo, Sobrinho (2010) afirma que não se pode esquecer que a Educação Superior não se limita a tal exame, como também não tem a função de apenas desenvolver habilidades e competências para os postos de trabalho, mas

sim formar para a vida em sociedade e consolidar valores socialmente relevantes.

Para o referido autor,

O ENADE, tal como concebido, consiste num instrumento de avaliação a diagnosticar, geralmente a cada três anos, as habilidades acadêmicas e as competências profissionais que os estudantes são capazes de demonstrar, em conexão com suas percepções sobre sua instituição e com conhecimentos gerais não necessariamente relacionados com os conteúdos disciplinares. (SOBRINHO, 2010, p. 221)

Nesse contexto, a criação de tal sistema avaliativo do desempenho dos estudantes de graduação se torna primordial, pois aponta indicadores que revelam a qualidade dos cursos e se os alunos egressos adquiriram os conhecimentos mínimos necessários para atuarem no mercado de trabalho. É o que afirma Griboski:

Destaca-se o ENADE como um dos elementos imprescindíveis para a avaliação da educação superior, pela forma de obtenção de dados válidos na organização e reorganização dos currículos e pela indução da prática formativa esperada dos cursos de graduação. Nesse sentido, afirma-se que os resultados positivos do uso da avaliação dependem de uma ação política do Estado, articulada com as demais instâncias da sociedade para a prestação de contas e promoção da qualidade. (GRIBOSKI, 2012, p.181)

Nesse sentido, além do aspecto da prática formativa esperada dos discentes para atuarem no mercado de trabalho, o ENADE se demonstra pertinente na avaliação das políticas estatais relativas à educação superior, sendo também um importante instrumento de promoção da qualidade dos cursos de graduação oferecidos pelas IES.

Griboski ressalta ainda o papel dos indicadores de qualidade em termos de avaliação dos cursos de graduação, pois o ENADE repercute do início ao fim do processo de avaliação:

Tem-se em conta que o ENADE é o ponto de partida e também o ponto de chegada da avaliação. Tudo se inicia com a avaliação do estudante (ENADE), que possibilita o cálculo dos insumos para compor o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Com a média dos

CPCs, realiza-se o cálculo do indicador de qualidade da instituição (Índice Geral de Cursos) e, em seguida, realizam-se as avaliações *in loco*, que podem ou não confirmar os resultados alcançados na avaliação e dar uma visão plena do padrão de qualidade da oferta da educação superior. Trata-se de um ciclo avaliativo que permite ao avaliador e ao avaliado traçarem rumos, metas e inovação na busca da qualidade. (GRIBOSKI, 2012, p.182)

Assim, após os resultados obtidos no ENADE, é possível delinear ações e encaminhamentos futuros da instituição a fim de identificar a qualidade dos cursos de graduação oferecidos, correlacionando-se com a preparação efetiva do egresso para a vida profissional.

2.3 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS

Conforme previsto na Lei nº 11. 861, de 14 de abril de 2004, assim como no Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017, é de responsabilidade do INEP a elaboração dos Instrumentos de Avaliação da Educação Superior, *in verbis*:

Art. 7º Compete ao Inep:

III - elaborar e submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação os instrumentos de avaliação externa **in loco**, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e pelos outros órgãos competentes do Ministério da Educação;

IV - conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação externa **in loco**, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (BRASIL, 2017, grifo nosso).

Os instrumentos de Avaliação Externa do INEP – Instrumento de Avaliação Institucional Externa (presencial e à distância) e o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (presencial e à distância) – passaram por uma reformulação em 2017 e estão previstos na Nota Técnica do INEP nº 16/2017/CGACGIES/DAE. Tal reformulação se demonstrou necessária a fim de atender às novas demandas das dimensões a serem avaliadas, é o que podemos observar na figura seguinte:

Figura 3 – Apresentação dos Instrumentos de Avaliação Externa



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Conforme o INEP (2017), com o ingresso das IES no Sistema Federal de Ensino, os cursos de graduação necessitam de autorização para serem iniciados. Além disso, se submetem a processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento, para que possam dar continuidade às suas atividades.

Neste sentido, trataremos adiante do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, presencial e à distância, objeto de análise deste trabalho.

O INEP utiliza dois instrumentos nos processos de Avaliação dos Cursos de Graduação - presencial e à distância - quais sejam: o Instrumento de Avaliação de Cursos relativo aos processos de Autorização e o Instrumento de Avaliação de Cursos referente aos processos de Reconhecimento e de Renovação do Reconhecimento dos Cursos.

Tanto o Instrumento de Autorização, quanto o de Reconhecimento e de Renovação do Reconhecimento de Cursos de Graduação são pautados no princípio constitucional da qualidade, previsto no artigo 206, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil. A qualidade se faz necessária a fim de possibilitar o egresso de profissionais qualificados para atender as demandas da sociedade, como também pela garantia de cumprimento da função social das Instituições.

Para que os cursos de graduação possam iniciar suas atividades é necessário que as Comissões do INEP realizem visitas *in loco* e realizem o processo de Autorização de Cursos, utilizando o instrumento específico para este ato. Para o INEP, a autorização de curso:

Transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória (INEP, 2017, p.5).

Nos processos de autorização dos cursos de graduação, o Conceito de Curso – CC é dado levando em consideração os pesos atribuídos em cada dimensão avaliada pelo Instrumento e, assim, as três dimensões em conjunto possuem peso 100, conforme tabela abaixo:

Quadro 2 – Pesos atribuídos nas Dimensões Avaliadas

DIMENSÕES	ATO REGULATÓRIO: Autorização
Organização Didático-Pedagógica	40
Corpo Docente e Tutorial	20
Infraestrutura	40
PESO TOTAL	100

Fonte: Adaptado do INEP, 2017.

Tendo em vista estas dimensões, o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação (IACG), para o ato de autorização de cursos, descreve indicadores específicos de avaliação para cada uma das dimensões previstas, que também serão analisados através da atribuição de conceitos. O quadro abaixo descreve, portanto, cada uma das dimensões juntamente com os seus respectivos indicadores:

Quadro 3 – Dimensões e Indicadores - Autorização:

DIMENSÃO	INDICADOR
Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica	1.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso
	1.2 - Objetivos do curso
	1.3 - Perfil profissional do egresso
	1.4 - Estrutura curricular
	1.5 - Conteúdos curriculares
	1.6 – Metodologia
	1.7 - Estágio curricular supervisionado
	1.8 - Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica
	1.9 - Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática
	1.10 - Atividades complementares
	1.11 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)
	1.12 - Apoio ao discente
	1.13 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
	1.14 - Atividades de tutoria
	1.15 - Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
	1.16 - Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
	1.17 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
	1.18 - Material didático
	1.19 - Procedimentos de acompanhamento e

	de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
	1.20 - Número de vagas
	1.21 - Integração com as redes públicas de ensino
	1.22 - Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)
	1.23 - Atividades práticas de ensino para áreas da saúde
	1.24 - Atividades práticas de ensino para licenciaturas
Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	2.1 - Núcleo Docente Estruturante – NDE
	2.2 - Equipe multidisciplinar
	2.3 - Regime de trabalho do coordenador de curso
	2.4 - Corpo docente: titulação
	2.5 - Regime de trabalho do corpo docente do curso
	2.6 - Experiência profissional do docente
	2.7 - Experiência no exercício da docência na educação básica
	2.8 - Experiência no exercício da docência superior
	2.9 - Experiência no exercício da docência na educação a distância
	2.10 - Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
	2.11 - Atuação do colegiado de curso ou equivalente
	2.12 - Titulação e formação do corpo de tutores do curso
	2.13 - Experiência do corpo de tutores em educação a distância
	2.14 - Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância
	2.15 - Produção científica, cultural, artística ou

	tecnológica
Dimensão 3 - Infraestrutura	3.1 - Espaço de trabalho para docentes em tempo integral
	3.2 - Espaço de trabalho para o coordenador
	3.3 - Sala coletiva de professores
	3.4 - Salas de aula
	3.5 - Acesso dos alunos a equipamentos de informática
	3.6 - Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)
	3.7 - Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)
	3.8 - Laboratórios didáticos de formação básica
	3.9 - Laboratórios didáticos de formação específica
	3.10 - Laboratórios de ensino para a área de saúde
	3.11 - Laboratórios de habilidades
	3.12 - Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados
	3.13 – Biotérios
	3.14 - Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)
	3.15 - Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais
	3.16 - Ambientes profissionais vinculados ao curso

Fonte: Adaptado do INEP, 2017.

A partir disto, em segundo momento, é realizado o processo de Reconhecimento dos Cursos que possibilita às IES procederem à emissão dos diplomas aos seus graduados, e isso só se faz exequível a partir do momento que o Curso é avaliado e reconhecido pelas Comissões de Reconhecimento de Curso do INEP. Posteriormente, os cursos ainda passam por um processo avaliativo de

maneira periódica, necessário à continuidade do oferecimento de novas vagas e que a legislação denomina de Renovação do Reconhecimento (INEP, 2017, p. 5).

Ainda conforme o INEP (2017), os processos de reconhecimento e de renovação do reconhecimento abrangem as diversas instituições – faculdades, centros universitários e universidades públicas e privadas – e são realizados com a utilização do Instrumento de Reconhecimento e de Renovação do Reconhecimento de Cursos. Esta ferramenta é utilizada pelos avaliadores do INEP para verificar três dimensões, quais sejam: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e, por fim, Infraestrutura constante no Processo Pedagógico do Curso – PPC. O INEP ainda pondera que, para o referido ato,

O cálculo utilizado para obter o CC¹ considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação. Assim, para os atos pertinentes a esse instrumento, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 30; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem peso 40, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 30 (INEP, 2017, p. 6).

Portanto, nos processos de reconhecimento e de renovação do reconhecimento, o Conceito de Curso – CC é dado levando em consideração os pesos atribuídos em cada dimensão avaliada pelo Instrumento e, assim, as três dimensões em conjunto possuem peso 100, conforme tabela abaixo:

Quadro 4 – Pesos atribuídos nas Dimensões Avaliadas

DIMENSÕES	ATO REGULATÓRIO: Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de Cursos
Organização Didático-Pedagógica	30
Corpo Docente e Tutorial	40
Infraestrutura	30
PESO TOTAL	100

Fonte: Adaptado do INEP, 2017.

¹ Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória (INEP, 2017, p.5).

Considerando os pesos de cada dimensão supramencionada, conforme disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei do SINAES, a avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos a cada uma das dimensões e no conjunto das três dimensões, em uma escala com 5 (cinco) níveis. Tais conceitos foram definidos através da Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES, nestes termos:

Quadro 5 – Conceitos utilizados no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação

CONCEITO	LEGENDA	SIGNIFICADO
1	INSATISFATÓRIO	Ausência crítica do objeto de avaliação ou de evidência dos atributos descritos no conceito 2
2	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO	Ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 3
3	SATISFATÓRIO	Evidências para os atributos apresentados nos descritores do conceito 3
4	BOM	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4
5	MUITO BOM	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) dos conceitos 4 e 5

Fonte: Adaptado do INEP, 2017.

Conforme previsão legal do Decreto nº 9.235/2017, em seu artigo 82, “a comissão de avaliação externa in loco atribuirá e justificará, para cada indicador, conceitos expressos em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória”.

Nessa perspectiva, já no que concerne ao Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação (IACG), para os atos de reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos, há indicadores específicos de avaliação para cada uma das dimensões previstas, que também serão analisados através da atribuição de conceitos. Desse modo, elaboramos o quadro abaixo com a descrição de cada dimensão juntamente com os seus respectivos indicadores:

Quadro 6 – Dimensões e Indicadores – Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento:

DIMENSÃO	INDICADOR
Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica	1.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso
	1.2 - Objetivos do curso
	1.3 - Perfil profissional do egresso
	1.4 - Estrutura curricular
	1.5 - Conteúdos curriculares
	1.6 – Metodologia
	1.7 - Estágio curricular supervisionado
	1.8 - Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica
	1.9 - Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática
	1.10 - Atividades complementares
	1.11 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)
	1.12 - Apoio ao discente
	1.13 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
	1.14 - Atividades de tutoria
	1.15 - Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
	1.16 - Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
	1.17 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
	1.18 - Material didático

	<p>1.19 - Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</p>
	<p>1.20 - Número de vagas</p>
	<p>1.21 - Integração com as redes públicas de ensino</p>
	<p>1.22 - Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)</p>
	<p>1.23 - Atividades práticas de ensino para áreas da saúde</p>
	<p>1.24 - Atividades práticas de ensino para licenciaturas</p>
Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	<p>2.1 - Núcleo Docente Estruturante – NDE</p>
	<p>2.2 - Equipe multidisciplinar</p>
	<p>2.3 - Atuação do coordenador</p>
	<p>2.4 - Regime de trabalho do coordenador de curso</p>
	<p>2.5 - Corpo docente: titulação</p>
	<p>2.6 - Regime de trabalho do corpo docente do curso</p>
	<p>2.7 - Experiência profissional do docente</p>
	<p>2.8 - Experiência no exercício da docência na educação básica</p>
	<p>2.9 - Experiência no exercício da docência superior</p>
	<p>2.10 - Experiência no exercício da docência na educação a distância</p>
	<p>2.11 - Experiência no exercício da tutoria na educação a distância</p>
	<p>2.12 - Atuação do colegiado de curso ou equivalente</p>
	<p>2.13 - Titulação e formação do corpo de tutores do curso</p>
	<p>2.14 - Experiência do corpo de tutores em educação a distância</p>
	<p>2.15 - Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e</p>

	coordenadores de curso a distância
	2.16 - Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
Dimensão 3 - Infraestrutura	3.1 - Espaço de trabalho para docentes em tempo integral
	3.2 - Espaço de trabalho para o coordenador
	3.3 - Sala coletiva de professores
	3.4 - Salas de aula
	3.5 - Acesso dos alunos a equipamentos de informática
	3.6 - Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)
	3.7 - Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)
	3.8 - Laboratórios didáticos de formação básica
	3.9 - Laboratórios didáticos de formação específica
	3.10 - Laboratórios de ensino para a área de saúde
	3.11 - Laboratórios de habilidades
	3.12 - Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados
	3.13 – Biotérios
	3.14 - Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)
	3.15 - Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais
	3.16 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
	3.17 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)
	3.18 - Ambientes profissionais vinculados ao curso

Fonte: Adaptado do INEP, 2017.

Na perspectiva de Sanches e Raphael (2006) ressaltam que os procedimentos de avaliação levarão as IES a possuírem maior credibilidade e reconhecimento perante a sociedade em que estão inseridas, já que implementam processos de atendimento a novas demandas no cotidiano das instituições, como também permitem abarcar as transformações externas que atingem a sociedade.

Observa-se que o estabelecimento de tais indicadores pode propiciar uma evolução em termos de planejamento nos processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos Cursos de Graduação das IES. Para Nunes et al (2017), os processos de avaliação se estabelecem como “instrumentos de gestão e de ações acadêmico-administrativas para a melhoria institucional com a participação da comunidade acadêmica, apresentando resultados, análises, reflexões e proposições de forma a subsidiar planejamento e ações”.

Por fim, vale salientar que os instrumentos avaliativos em vigor foram criados para suprir as necessidades identificadas no cotidiano das diversas IES, atendendo também às novas legislações que dispõem sobre o tema.

2.4 AVALIAÇÃO *IN LOCO*

Segundo a Lei nº 10.861/2004 que instituiu o SINAES, em seu artigo 3º, parágrafo 2º, para a avaliação das Instituições de Educação Superior serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre estes instrumentos estão a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*. Tal legislação ainda prevê que as visitas realizadas pelas comissões de avaliação deverão aplicar conceitos, ordenados em 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto delas.

Já o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, artigo 7º, II, b, estabelece que é competência do INEP a constituição e a manutenção do banco de avaliadores e colaboradores especializados, incluindo a designação das comissões de avaliação.

O referido Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES é regulamentado através da Portaria MEC nº 1.027

de 15 de maio de 2006 que determina requisitos para o perfil acadêmico e profissional dos avaliadores, *in litteris*:

Art. 5º- Os avaliadores deverão preencher os seguintes requisitos mínimos quanto ao perfil acadêmico e profissional:

I - titulação mínima de doutor;

II - efetiva produção acadêmica e intelectual nos cinco anos imediatamente anteriores à seleção, comprovada através de currículo “Lattes”;

III - reputação ilibada;

IV - não ter pendências junto às autoridades tributárias e previdenciárias;

V - disponibilidade para participação em pelo menos três avaliações anuais.

§ 1º Avaliadores de instituições de educação superior devem demonstrar experiência em gestão educacional de, no mínimo, três anos, em cargos equivalentes a reitoria, pró-reitoria, presidência, diretoria, coordenação, chefia, assessoria, participação em comissões e colegiados, dentre outros.

§ 2º Avaliadores de cursos de graduação devem demonstrar experiência profissional em ensino, pesquisa ou extensão, em nível superior, de no mínimo cinco anos.

§ 3º Os avaliadores indicados deverão apresentar, ainda, informações quanto à experiência anterior em avaliações de cursos ou instituições de educação superior ou em atividades que comprovem conhecimento da educação superior brasileira, bem como quanto à eventual experiência em educação a distância ou em educação tecnológica.

§ 4º Excepcionalmente, poderão ser selecionados avaliadores que não atendam ao disposto no inciso I, fundamentadamente, em função das características próprias dos cursos avaliados, e desde que comprovado o notório saber e a reconhecida qualificação para atuar como avaliador (BRASIL, 2006).

Nesta continuidade, o Decreto nº 9.235/2007 ainda dispõe, em seu artigo 49, parágrafo 2º, que a avaliação externa *in loco* de grupos de cursos, de cursos do mesmo eixo tecnológico ou pertencentes a mesma área de conhecimento será realizada por uma comissão única de avaliadores, *in verbis*:

Art. 49º - Os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso serão instruídos com análise documental, avaliação externa **in loco** realizada pelo INEP e decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

§ 2º A avaliação externa **in loco**, realizada pelo INEP, de grupos de cursos, de cursos do mesmo eixo tecnológico ou da mesma área de conhecimento será realizada por comissão única de avaliadores, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2017, grifo nosso).

Desse modo, o MEC através da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, regulamentou os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação das Instituições de Educação Superior, dos Cursos de Graduação e de desempenho acadêmico dos estudantes. Tal normativa estabelece o *modus operandi* de tais visitas, baseando-se no respectivo instrumento de avaliação:

Art. 15º - A Comissão Avaliadora procederá à avaliação in loco utilizando o instrumento de avaliação referente ao respectivo ato.

§ 1º Com a confirmação da Comissão Avaliadora, o Sistema Eletrônico enviará à IES ou à EGov² comunicado referente ao período de visita e, aos avaliadores, ofício de designação.

§ 2º O coordenador da Comissão Avaliadora deverá entrar em contato com a IES ou EGov no prazo de até dez dias antes do deslocamento, para enviar a proposta de agenda de visita.

§ 3º A Comissão Avaliadora, na realização da visita, aferirá a exatidão dos dados informados pela IES ou EGov no FE³, com especial atenção ao PDI⁴, quando se tratar de avaliação institucional, ou PPC⁵, quando se tratar de avaliação de curso.

§ 4º A verificação pela Comissão Avaliadora deverá ser pautada pelo registro fiel e circunstanciado das condições de funcionamento da instituição ou do curso, incluídas as eventuais deficiências, produzindo-se relatório que servirá como referencial básico à decisão da Secretaria competente do MEC ou do CNE⁶, conforme o caso. (BRASIL, 2017)

Assim, após a confirmação dos integrantes da Comissão de Avaliação, será encaminhado à IES ou à EGov a comunicação contendo o período da visita a ser realizada, como também será encaminhado um ofício para os avaliadores a fim de designá-los para realizar o referido ato. Nesse processo, a comissão aferirá a

² EGov – Escolas de Governo

³ FE – Formulário Eletrônico de Avaliação

⁴ PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

⁵ PPC – Projeto Político-Pedagógico do Curso

⁶ CNE – Conselho Nacional de Educação

exatidão das informações lançadas no PDI nos processos relativos à avaliação institucional e no PPC quando referentes aos processos de avaliação dos cursos de graduação, além disso, a comissão analisará as condições de funcionamento do curso a fim de produzir o relatório que deverá ser o referencial básico para a decisão da secretaria competente do MEC ou do CNE.

Ainda conforme a Portaria nº 19/2017 do MEC, artigo 16, a avaliação *in loco* será realizada no endereço constante no processo eletrônico de solicitação do ato autorizativo, assim, qualquer solicitação de alteração do endereço da visita deverá ser protocolizada pela IES na secretaria competente do MEC. Na hipótese de haver divergências no endereço da visita, ficará a cargo da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES a orientação dos avaliadores sobre os procedimentos que deverão ser tomados.

Segundo a Portaria Normativa nº 19/MEC, de 13 de dezembro de 2017, artigo 8º, a comissão avaliadora será constituída por no mínimo 2 (dois) avaliadores, designados via sorteio eletrônico dentre os integrantes do Banco de Avaliadores do SINAES. Conforme tal norma, os avaliadores devem residir em unidade da Federação distinta daquela onde irão executar a avaliação e devem possuir formação correspondente ao curso avaliado, nos casos de avaliação de cursos de graduação.

Ainda conforme o artigo 15 da Portaria Normativa nº 19/MEC, “a Comissão Avaliadora procederá à avaliação *in loco* utilizando o instrumento de avaliação referente ao respectivo ato”.

No que concerne ao tempo das visitas, conforme o mesmo instrumento normativo, em seu artigo 17, terá a duração mínima de 2 (dois) dias e havendo a impossibilidade da continuidade do procedimento, caberá ao INEP providenciar o retorno antecipadamente dos avaliadores designados. Cumpre ressaltar também que é vedada a realização da visita com a falta de qualquer um dos avaliadores.

A instituição visitada deverá prover as condições necessárias à realização da visita pelo INEP, *in verbis*:

Art. 20. A instituição visitada deverá proporcionar as condições necessárias para a realização da visita pela Comissão Avaliadora.

§ 1o Deverá ser disponibilizada sala privativa para os trabalhos da Comissão, com computador e acesso à internet, bem como um acompanhante aos locais programados na agenda de visita.

§ 2o No ato da visita, deverão ser disponibilizados documentos complementares solicitados pela Comissão Avaliadora. (BRASIL, 2017)

Assim, além da disponibilização de todos os documentos solicitados pela equipe de avaliadores, a instituição deverá garantir uma sala privativa para a consecução dos trabalhos, devendo haver computador com acesso à internet e um acompanhante da instituição para acompanhar as visitas a serem realizadas.

Por fim, ao ser realizada a visita, os avaliadores elaborarão um relatório com a indicação de conceitos a cada um dos indicadores, para cada um dos conceitos atribuídos deverá haver a devida justificativa. Como já mencionado, os conceitos serão expressos em cinco níveis de 1 (um) a 5 (cinco), possuindo qualidade satisfatória quando o conceito atribuído for igual ou superior a 3 (três).

No capítulo seguinte discorreremos a respeito da Comissão Própria de Avaliação e suas atribuições no processo de avaliação.

3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, estabeleceu em seu artigo 11 parâmetros básicos para a orientação e execução das atividades de avaliação, inclusive com a instituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA no âmbito das Instituições de Educação Superior, responsáveis pela implementação do sistema em cada unidade, *in verbis*:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior (BRASIL, 2004).

Assim, por força da legislação supracitada, cada Instituição de Ensino Superior, seja ela pública ou privada, deve constituir sua CPA com atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição. Cabe a esta Comissão, ainda, a responsabilidade pela sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Também é importante ressaltar que a atuação da Comissão se estabelece com autonomia em relação aos órgãos colegiados da instituição, constituindo maior imparcialidade na condução das suas atribuições.

Por força legal, a constituição da CPA se dá através de ato do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior, portanto, especificamente na UFPB, a comissão foi constituída através de Portaria expedida pelo Gabinete da Reitoria sob o número 393, de 19 de fevereiro de 2013.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB – PDI/UFPB (2014) assevera que a finalidade precípua do processo de avaliação institucional consiste em relacionar de maneira permanente as diretrizes e metas que foram previstas no PDI com a realidade da instituição, tudo isto através da coleta de dados e satisfação dos usuários da UFPB. Assim, é possível se estabelecer a melhoria da qualidade do conjunto de ações da universidade e, para tanto, foram instituídas duas diretrizes: a primeira, relativa à implantação e consolidação da cultura de autoavaliação institucional e a segunda referente à articulação e integração com os órgãos de planejamento da instituição.

É nesse sentido que Santos ratifica a necessidade das estruturas internas de avaliação na promoção de uma cultura de qualidade dentro das IES:

As estruturas e mecanismos internos de garantia da qualidade deverão constituir uma primeira linha, fundamental, de intervenção nos processos de avaliação, com o objectivo último de promover a interiorização de uma cultura de qualidade que permeie todas as actividades desenvolvidas no interior da instituição. (SANTOS, 2011, p.5)

Santos (2011) assevera que a avaliação interna deve envolver ativamente todos os atores relevantes, uma vez que diz respeito e envolve todos os integrantes da comunidade acadêmica no sentido de pertencimento, apropriação e responsabilidade, não podendo ser considerado como uma imposição das lideranças da instituição. Conforme o referido autor, o processo de avaliação interna deve seguir a uma política institucional para a garantia da qualidade e fomentar uma cultura de avaliação dentro das instituições.

No que concerne a UFPB, a Portaria da Reitoria/Gabinete da Reitora nº 23, de 14 de junho de 2004, estabeleceu o Regimento da CPA, da Universidade Federal da Paraíba. Conforme seu Regimento, a comissão é composta por 5 (cinco) membros indicados, na proporção de 1 (um) pelo Reitor, 1 (um) pela Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba – ADUFPB, 1 (um) pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE, 1 (um) pelo Sindicato dos

Trabalhadores do Ensino Superior da Paraíba – SINTESPB e 1 (um) pelo Conselho Social Consultivo da UFPB. Salientamos que a CPA/UFPB é presidida pelo membro indicado pelo Reitor.

Ainda conforme o seu Regimento, artigo 1º, são atribuições da CPA no âmbito da UFPB:

- I – Subsidiar a elaboração e acompanhar a Execução do Programa de Avaliação Institucional;
- II – Coordenar o Programa de Avaliação Institucional, com autonomia na definição de procedimentos, adequando-o, quando necessário, às recomendações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
- III – Prestar as informações solicitadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- IV – Divulgar relatórios e demais documentos relativos à avaliação Institucional e ao SINAES;
- V – Constituir Comitês especiais temporários, integrados por membros da comissão e especialistas, para realizar estudos de interesse da CPA (UFPB, 2004).

A seguir discorreremos a respeito da correlação entre a CPA e a avaliação das IES.

3.1 CPA x Avaliação

Conforme já mencionado no capítulo referente ao SINAES, o processo de avaliação se estabelece em duas vertentes: primeiramente, na avaliação interna ou autoavaliação, coordenada pela CPA, de acordo com as diretrizes do INEP e CONAES; e em segundo lugar, na avaliação externa, baseada nos instrumentos de avaliação estipulados pelo INEP.

Para o INEP, o processo de autoavaliação objetiva

Produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade (INEP, 2017, p. 48).

Segundo esta perspectiva, Queiroz (2011) afirma que a autoavaliação consiste em um instrumento capaz de promover um olhar reflexivo da instituição sobre ela mesma, nas diversas dimensões em que ela se constitui. Objetiva-se com a autoavaliação, para ela, refletir no conteúdo e na forma em que as ações administrativas, financeiras e pedagógicas estão sendo executadas, tendo como escopo a identificação das potencialidades e fragilidades da instituição e projetar ações futuras mais aperfeiçoadas.

O PDI/UFPB destaca ainda que:

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) preceitua a avaliação democrática, participativa e formativa. Assim, a autoavaliação institucional é definida como um processo que compreende participação social, reconhecimento da pluralidade de concepção dos procedimentos avaliativos e discussão dos significados políticos (PDI/UFPB, 2014, p.91).

Levando em conta estes aspectos, as atividades da CPA se direcionam neste processo, uma vez que a referida comissão é a responsável pela coordenação das atividades de autoavaliação de cada Instituição.

Portanto, considerando esta dinâmica, o INEP publicou em 2004 o “Roteiro de Autoavaliação Institucional”, documento destinado às Comissões Próprias de Avaliação e a comunidade acadêmica das IES, norteando e direcionando as possibilidades de construção de processos qualificados na autoavaliação institucional.

Conforme o referido documento, INEP (2004), os trabalhos a serem desenvolvidos pela CPA deverão obedecer a etapas, tendo como escopo a melhoria institucional. Neste prisma, a primeira etapa concerne à constituição da Comissão Própria de Avaliação nas instituições, processo este que deve visar a um planejamento eficiente das suas ações, considerando objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. Este planejamento é importante, pois contempla as características da instituição e experiências avaliativas anteriores. Ainda nessa etapa, o INEP frisa a sensibilização neste processo, efetivado através do envolvimento da comunidade acadêmica na

construção da proposta avaliativa, por intermédio de reuniões, palestras, seminários, dentre outras atividades.

Ainda segundo este documento, a segunda etapa consiste no desenvolvimento da avaliação, através da asseguarção da coerência das ações que foram planejadas e as metodologias adotadas, articulação entre os sujeitos que participam do processo e o atendimento dos prazos estipulados. Nesse sentido o documento descreve as atividades que devem ser realizadas para atender corretamente a esta etapa:

- a) realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- b) sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas dessas reuniões;
- c) realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- d) definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão, etc);
- e) construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- f) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- g) definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- h) definição de formato de relatório de autoavaliação;
- i) definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- j) elaboração de relatórios; e
- k) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências (INEP, 2004, p.13).

O INEP (2004), por fim, elenca a terceira etapa deste processo, denominada de consolidação, referente ao processo de elaboração, divulgação e análise do relatório final da avaliação. Nesta etapa, ainda é realizado um balanço crítico a fim de conhecer os resultados e melhorar a qualidade institucional.

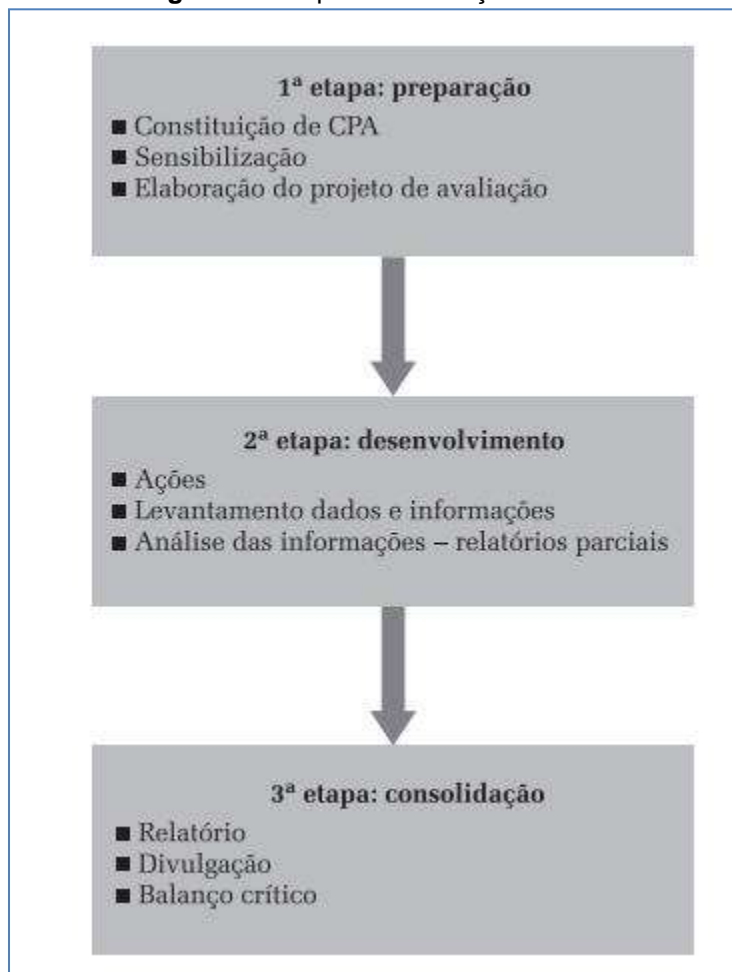
O documento ainda cita que o relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de autoavaliação, isto após a discussão, análise e resultado dos dados. Este documento elaborado pela CPA se destina a

comunidade acadêmica, a sociedade e também aos avaliadores externos do INEP.

Quanto ao balanço crítico, o INEP ressalta que

é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando à sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional (INEP, 2004, p. 14).

Ou seja, a partir de todas as etapas do processo, é necessária a reflexão acerca das atividades realizadas pela instituição, elencando estratégias para superar obstáculos e fazer o enfrentamento das fragilidades institucionais identificadas no processo de avaliação interna. Após isso, inicia-se outro momento do processo de avaliação institucional, a avaliação externa.

Figura 4 – Etapas da Avaliação Interna

Fonte: INEP, 2004, p. 15.

Consolidando esse processo, o PDI/UFPB, preconiza algumas ações da CPA para o quadriênio 2014-2018:

- A.1 - promover seminários e reuniões;
- A.2 - prestar assessoramento em avaliação às coordenações de cursos de graduação e a outros setores demandantes;
- A.3 - elaborar e divulgar relatórios parciais e final de autoavaliação institucional de acordo com o Projeto de Autoavaliação Institucional da UFPB 2014-2018;
- A.4 – produzir e divulgar relatórios de autoavaliação institucional parciais e final das atividades das comissões internas de avaliação;
- A.5 – manter atualizada a página da Avaliação Institucional no site da UFPB;
- A.6 – manter atualizada a página do Facebook CPA-UFPB;

A.7 - divulgar a autoavaliação institucional da UFPB nos fóruns regionais e nacionais de CPAs e junto à comunidade externa (PDI/UFPB, 2014, p. 91).

Assim, o PDI da UFPB direciona as ações da CPA na assessoria das coordenações dos cursos nos processos de avaliação em que se submetem as respectivas coordenações, como também estabelece a atribuição da comissão na orientação de outros setores que possuam demandas neste segmento.

Além disso, é notória a importância com que o PDI aborda em termos de publicidade das atividades de avaliação, elencando como prioridade a atualização da página de avaliação institucional constantemente, assim como a divulgação das atividades inerentes à comissão nos fóruns regionais e nacionais de CPA.

Por fim, o PDI/UFPB (2004), ainda corrobora a efetividade da autoavaliação para a gestão, uma vez que

vê-se, portanto, que a autoavaliação é de grande importância para a gestão da IES, que, de posse dos dados advindos desse processo avaliativo, pode planejar ações para elevar a qualidade de suas atividades - sejam elas acadêmicas, científicas, técnicas e/ou administrativas -, e, ainda, aprimorar as relações sociais, interinstitucionais e intrainstitucionais. (PDI/UFPB, 2004, p.92)

Nesse sentido, ressaltamos a importância da avaliação para a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos pela instituição. Transcorreremos a seguir acerca dos relatórios das avaliações *in loco* realizadas pelas comissões do INEP/MEC.

3.2 RELATÓRIO DAS AVALIAÇÕES *IN LOCO*

As avaliações externas dos cursos de graduação são realizadas através de visitas *in loco* por comissões do INEP, compostas por profissionais pertencentes à comunidade acadêmica, selecionados através do Banco Nacional de Avaliadores do SINAES, regulamentado pela Portaria MEC nº 1.027 de 15 de maio de 2006, conforme detalhado no capítulo anterior.

De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 19, de 13 de dezembro de 2017, artigo 2º, a atividade de avaliação nos processos de autorização,

reconhecimento de cursos e renovação do reconhecimento de cursos, terá como início a partir da tramitação eletrônica do processo à Fase INEP, com a criação de um código de avaliação e sua conclusão se dará com a disponibilização do relatório de avaliação para a manifestação das instituições avaliadas.

O Relatório de Avaliação *in loco* deve expressar o registro fiel e circunstanciado das condições de funcionamento da instituição ou do curso, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 4º, da mesma norma legal:

Art. 15. A Comissão Avaliadora procederá à avaliação *in loco* utilizando o instrumento de avaliação referente ao respectivo ato. § 4º A verificação pela Comissão Avaliadora deverá ser pautada pelo registro fiel e circunstanciado das condições de funcionamento da instituição ou do curso, incluídas as eventuais deficiências, produzindo-se relatório que servirá como referencial básico à decisão da Secretaria competente do MEC ou do CNE, conforme o caso. (BRASIL, 2017)

A referida legislação ainda prevê em seu artigo 18 que o relatório elaborado pela comissão é passível de nulidade, na hipótese da Comissão Avaliadora fazer recomendações, dar sugestões ou realizar o oferecimento de qualquer tipo de aconselhamento às instituições avaliadas.

Já a Instrução Normativa nº 2, de 22 de dezembro de 2017, assevera que o relatório de Avaliação *in loco* será elaborado e concluído pela Comissão de Avaliação em até 5 (cinco) dias após a conclusão da visita realizada *in loco*.

Importante frisar que o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, estabeleceu em seu artigo 13, que os pedidos de atos autorizativos serão decididos com base em conceitos atribuídos em cada uma das dimensões previstas no SINAES e ao conjunto delas, avaliadas no relatório de avaliação externa *in loco*. Ou seja, no relatório em tela serão atribuídos conceitos para cada uma das dimensões previstas e seus respectivos indicadores, subsidiando a decisão do MEC relativa ao ato solicitado.

O Decreto 9.235/2017, em seu artigo 53, ainda prevê a hipótese da obtenção de conceitos insatisfatórios no conjunto ou em alguma das dimensões analisadas e constantes no relatório de avaliação externa *in loco*. Assim, na ocorrência deste caso, a instituição se responsabiliza pelo saneamento dos problemas detectados, firmado um protocolo de compromisso dentro dos processos de credenciamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos. Portanto, após finalizado o prazo de cumprimento do protocolo de compromisso, a instituição receberá uma nova avaliação externa *in loco* a fim de que seja verificado o cumprimento do saneamento dos problemas detectados.

Nessa direção, ainda é possível que as instituições recorram dos conceitos que foram atribuídos no Relatório de Avaliação *in loco*:

Art. 85. A CTAA⁷ é um órgão colegiado de acompanhamento dos processos periódicos de avaliação externa *in loco* realizadas no âmbito do SINAES e do sistema de escolas de governo.
Parágrafo único. A CTAA é a instância recursal dos processos avaliativos relacionados a relatórios de avaliação externa *in loco* e de denúncias contra avaliadores (BRASIL, 2017).

Salientamos, por fim, que de acordo com determinação legal, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação é o órgão colegiado responsável pelo recebimento dos recursos aos conceitos atribuídos às dimensões avaliadas no Relatório de Avaliação *in loco*.

⁷ CTAA – Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação. Criada através da Portaria MEC nº 1.027, de 15/05/2006, com a finalidade de acompanhar os processos periódicos de avaliação institucional externa e dos cursos de graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho foi apresentada conforme a sua classificação, os seus objetivos metodológicos e o método de abordagem, versados no decorrer deste capítulo. Para Marconi e Lakatos (2010), o método científico consiste em um conjunto de atividades sistemáticas que visam alcançar os objetivos propostos garantindo a segurança e a economia na pesquisa. Para as autoras, a partir do momento que a pesquisa é norteada e um caminho é estabelecido se torna mais fácil a detecção de erros e pode contribuir com os rumos que o autor pretende dar à pesquisa.

4.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A metodologia que norteou este trabalho se deu, essencialmente, através do levantamento bibliográfico e da análise documental e, para tanto, foi escolhida a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Paraíba, campus I, para o desenvolvimento da pesquisa. Nesta continuidade, a escolha se deu em função de sua importância no processo de avaliação de cursos da instituição em virtude da necessidade de construção de subsídios para auxiliar as coordenações de curso no rito processual e delinear as ações futuras da UFPB visando à sua melhoria institucional.

Utilizou-se neste trabalho a pesquisa bibliográfica, a investigação documental e da legislação acerca da avaliação dos cursos de graduação, notadamente a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES, ferramentas que subsidiaram a análise dos dados a fim de se atender aos objetivos da pesquisa.

Conforme Gil (2002, p. 44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Ainda segundo ele, a vantagem na utilização deste tipo de pesquisa é possibilitar ao investigador que cubra uma quantidade de fenômenos muito mais ampla do que a que poderia pesquisar diretamente. Já a pesquisa documental,

para ele, é aquela que “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”.

O levantamento bibliográfico se efetuou com a pesquisa realizada em legislações vinculadas ao tema, relatórios de avaliação de cursos emitidos pelo INEP, documentos publicados pelo MEC, textos, dissertações e teses científicas inerentes ao assunto.

Conforme Richardson (2011, p. 70), o “método em pesquisa significa a escolha de procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação de fenômenos”, ainda segundo ele, não é somente a sistemática que diferencia os métodos, mas sim a forma que o problema é abordado. Ele ainda aponta que é fundamental que o método esteja apropriado ao tipo de estudo, contudo, o método é determinado pela natureza do problema ou seu nível de aprofundamento.

Foi adotada a abordagem da pesquisa qualitativa uma vez que este trabalho buscou diligenciar

com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 1995, p. 21)

Além disso, a construção metodológica se caracterizou veementemente por um relevante levantamento das fontes que compõem o cenário teórico e documental em relação ao assunto, uma vez que, conforme Richardson (2011, p.79), a “abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para atender a natureza de um fenômeno social”.

Segundo Malhotra (2006), a pesquisa qualitativa estabelece uma melhor visão e compreensão problema estudado, uma vez que tal abordagem tem cunho exploratório e possibilita a melhor compreensão do contexto do problema.

Para este trabalho, foram pesquisados: livros, artigos, documentos elaborados pelo INEP e os relatórios de avaliação disponibilizados no *site*⁸ da CPA/UFPB.

Quanto à investigação documental, foram pesquisados os Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação elaborados pelo INEP, assim como os Relatórios de Reconhecimento e Recredenciamento de Cursos da UFPB. Objetivou-se, portanto, constatar em quais dimensões é possível se adequar mais fielmente aos parâmetros do INEP, possibilitando a melhoria da avaliação dos Cursos de Graduação da Instituição.

A importância de tal diagnóstico se deu em função do procedimento de avaliação de cursos que

deve ser uma atividade sistemática e permanente que resulte em uma compreensão global e integrada da Universidade, [...] de todos os aspectos e setores científicos, pedagógicos, políticos e administrativos (DIAS SOBRINHO, 2005, p. 33-34).

Os referidos documentos foram consultados no *site* da CPA/UFPB, que disponibiliza os referidos relatórios das comissões do INEP, como também foram realizadas consultas da legislação inerente ao tema, em especial a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES.

Além dos documentos mencionados, foram efetuadas pesquisas no *site*⁹ do INEP, onde foram obtidos os instrumentos de reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos que foram utilizados nas avaliações *in loco*.

A partir desses dados, foi realizada pesquisa nos respectivos documentos, dos quais foram extraídas as recomendações e procedimentos de avaliação de cursos de graduação a fim de embasar a elaboração do referido diagnóstico.

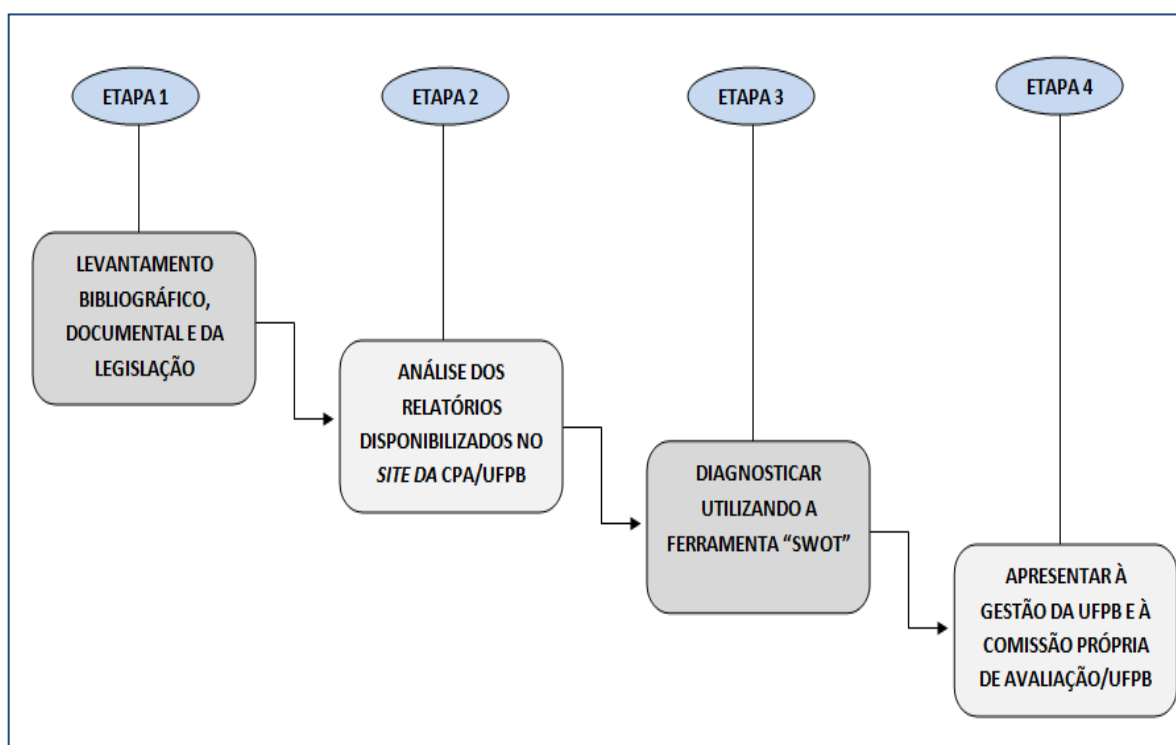
⁸ Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa>. Acesso em 08/05/2018.

⁹ Disponível em <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 08/05/2018.

4.1.1 Estrutura Gráfica da Pesquisa

A presente pesquisa foi realizada em quatro etapas que abrangeram vários procedimentos para a formulação do Diagnóstico de Avaliação de Cursos. Após a realização de tais etapas, o diagnóstico foi apresentado à gestão da UFPB e à Comissão Própria de Avaliação/UFPB para que, se aceito, tivesse a sua devida execução e aplicação. Uma vez acatado pela referida Comissão, foi divulgado, através do site da instituição, à comunidade acadêmica da UFPB e aos interessados em seu conteúdo.

Figura 5 – Etapas para a elaboração do Diagnóstico



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

4.1.2 Quanto aos Objetivos da Pesquisa

Do ponto de vista dos seus objetivos, a pesquisa em comento se classifica como exploratória, uma vez que será realizado o levantamento bibliográfico e

efetivada uma análise dos Relatórios de Avaliação dos Cursos de Graduação da UFPB. Para Gil (2010), a pesquisa exploratória proporciona maior familiaridade com o problema de estudo, pois é possível o tornar mais evidente e geralmente se estabelece como pesquisa bibliográfica ou estudo de caso:

O objetivo de uma pesquisa exploratória é familiarizar-se com um assunto ainda pouco conhecido, pouco explorado. Ao final de uma pesquisa exploratória, você conhecerá mais sobre aquele assunto, e estará apto a construir hipóteses (GIL, 2010, p.27).

Para a elaboração deste diagnóstico utilizaremos como ferramenta a análise de SWOT, criada na década de 1960 por Albert Humphrey, a fim de obter uma visão ampla dos relatórios da CPA/UFPB através da identificação das forças (*Strengths*), fraquezas (*Weaknesses*), oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*). Assim, foi possível a identificação de características positivas e negativas da instituição, conforme os documentos analisados, sendo estabelecida a possibilidade de definir novos caminhos a serem seguidos pela UFPB.

A Análise SWOT, que para Kotler é:

A denominação dada à “avaliação global das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças” (dos termos em inglês *strength*, *weaknesses*, *opportunities*, *threats*), tem a função de auxiliar seus usuários a obter uma visão mais holística, apurada e realista da situação da empresa em estudo. (KOTLER, 2006, p. 42)

Esse modelo de análise permite, assim, posicionar as oportunidades e ameaças do ambiente externo de acordo com as forças e fraquezas internas à empresa, identificando a capacidade ofensiva e defensiva da mesma, bem como suas vulnerabilidades, permitindo estruturar o pensamento para criar novas visões e objetivos estratégicos alinhados às possibilidades da organização. A inter-relação entre essas quatro perspectivas pode ser observada no quadro 1 através de uma matriz:

Quadro 7 - Matriz SWOT

		Análise Interna	
		Forças (<i>Strengths</i>)	Fraquezas (<i>Weaknesses</i>)
Análise Externa	Oportunidades (<i>Opportunities</i>)	Tirar o máximo proveito dos pontos fortes para aproveitar ao máximo as oportunidades detectadas.	Desenvolver as estratégias que minimizem os efeitos negativos dos pontos fracos e que, ao mesmo tempo, aproveitem as oportunidades emergentes.
	Ameaças (<i>Threats</i>)	Tirar o máximo proveito dos pontos fortes para minimizar os efeitos das ameaças detectadas.	As estratégias a desenvolver devem minimizar ou ultrapassar os pontos fracos e, tanto quanto possível, fazer face às ameaças.

Fonte: Adaptado de Castro et al., 2008.

De acordo com Kotler e Keller (2006), a Análise SWOT serve para analisar ameaças e oportunidades externas à organização conjuntamente com a análise interna dos pontos fortes e fracos da mesma.

Oliveira define a análise SWOT da seguinte maneira:

1. Ponto forte é a diferenciação conseguida pela empresa – variável controlável – que lhe proporciona uma vantagem operacional no ambiente empresarial (onde estão os assuntos não controláveis pela empresa).
2. Ponto Fraco é a situação inadequada da empresa – variável controlável – que lhe proporciona uma desvantagem operacional no ambiente empresarial.
3. Oportunidade é a força ambiental incontrolável pela empresa, que pode favorecer sua ação estratégica, desde que conhecida e aproveitada, satisfatoriamente, enquanto perdura.
4. Ameaça é a força ambiental incontrolável pela empresa, que cria obstáculos à sua ação estratégica, mas que poderá ou não ser evitada, desde que reconhecida em tempo hábil. (OLIVEIRA, 2007, p. 37)

Nesse sentido, os pontos fortes podem ser entendidos como vantagens que as empresas possuem diante das demais no ambiente empresarial, destacando-se e gerando ganhos para a organização. No que concerne aos pontos fracos, pode-se afirmar que são aspectos que ocasionam desvantagem operacional e que podem culminar com perdas em termos de competitividade. Quanto às oportunidades, são aquelas situações estratégicas que as empresas se inserem e que podem favorecer a sua atuação frente às demais organizações. Por fim, as ameaças são situações que obstam a atuação da empresa, podendo ou não serem evitadas, desde que rapidamente identificadas. Nesse sentido, a ferramenta SWOT proporciona ao gestor que conheça precisamente a organização em que atua, uma vez que são identificadas as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças existentes naquela entidade, oportunizando subsídios para uma melhor tomada de decisão.

Segundo Vieira et al (2010), é necessário ressaltar que os termos do SWOT não podem ser considerados absolutos, pois são variáveis dentro do contexto em que estão inseridos. Assim, caso ocorra uma mudança no ambiente, um ponto forte pode se tornar um ponto fraco, assim como uma oportunidade pode se tornar uma ameaça. Para Rezende (2012), o ambiente é entendido como tudo que circunda ou envolve a organização, sendo necessário analisar todos os aspectos inerentes a recursos humanos, materiais, financeiros, tecnológicos, políticos, sociais e mercadológicos.

Tendo em vista esses conceitos, podemos afirmar que a análise de SWOT, constitui-se em um método de efetiva relevância na identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças em que as empresas se inserem. Assim, a aplicação da referida ferramenta nos relatórios de avaliação dos cursos de graduação da UFPB se constitui oportuna, notadamente por servir de base para o adequado entendimento do ambiente analisado e subsidiar a CPA/UFPB na geração de estratégias para a adequação aos preceitos estabelecidos nos instrumentos de avaliação de cursos do INEP.

No que concerne à sua natureza, a pesquisa em comento se caracteriza como aplicada, pois conforme Gil (2010) tal pesquisa objetiva a resolução de

problemas encontrados no âmbito das sociedades. Para o referido autor, pesquisa aplicada é voltada para a aquisição de conhecimentos com o objetivo de aplicá-los em situações específicas. É nesse entendimento que Vergara (1998) ressalta que a pesquisa aplicada é motivada pela necessidade de resolver problemas concretos e tem uma finalidade prática.

Com isso, a partir da metodologia escolhida, objetivou-se diagnosticar, através do modelo teórico da ferramenta SWOT, os Relatórios de Avaliação dos Cursos de Graduação da UFPB, a partir do SINAES, uma vez que através da sistematização dos documentos mencionados foi possível refletir acerca de aspectos e atividades futuras da instituição, norteados as ações da UFPB em termos de dimensões como infraestrutura, PPC, Biblioteca, dentre outras.

No capítulo seguinte, discorreremos acerca da análise e discussão de resultados.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1 DIAGNÓSTICO DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB

Esse estudo foi realizado através da análise dos Relatórios de Avaliação de Cursos de Graduação da UFPB, relativos ao Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento, a partir do SINAES, que foram disponibilizados no endereço eletrônico da CPA/UFPB, <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios>, até o dia 08/05/2018, data em que foi efetuado o acesso. Utilizou-se a matriz SWOT como ferramenta na análise das dimensões e indicadores dispostos nos referidos documentos.

Cumprе ressaltar que a UFPB por ser uma instituição pública federal, não se submete ao processo de autorização para o funcionamento dos seus cursos, conforme dispõe a Constituição Federal – CF de 1988 que lhe confere a prerrogativa de autonomia para a criação de novos cursos, *in verbis*:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (BRASIL, 1988)

De acordo com o artigo 207 da CF supracitado, as universidades gozam de autonomia didático-científica, que lhes assegura a abertura de novos cursos, ratificada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece:

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino. (BRASIL, 1996)

De acordo com o seu Estatuto, a UFPB é uma autarquia federal de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, criada através da Lei Estadual nº

1.366, de 02 de dezembro de 1955, e federalizada através da Lei nº 3.835, de 13 de dezembro de 1960. A sua sede fica localizada na cidade de João Pessoa, Paraíba, e possui atuação em todo o Estado.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; pelo seu Estatuto, aprovado pela Portaria MEC nº 3198, de 21 de novembro de 2002; e, também, pelo seu Regimento Geral.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB (2014), até 2002 a UFPB possuía uma estrutura multicampi distribuída em sete cidades, quais sejam: Areia, Bananeiras, Campina Grande, Cajazeiras, João Pessoa, Patos e Sousa. A partir de 2002, por força da Lei nº 10.419 de 09 de abril de 2002, através da criação da Universidade Federal de Campina Grande, houve o desmembramento de quatro dos seus então sete campus e, portanto, a partir deste momento histórico, as cidades de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa passaram a compor a segunda instituição federal de educação superior na Paraíba e a UFPB passou a atuar exclusivamente nas cidades de João Pessoa, Areia e Bananeiras.

A partir de 2006, a instituição criou o seu quarto campus no litoral norte do Estado da Paraíba, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto.

Atualmente, de acordo com o seu Estatuto, a UFPB desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão no Estado da Paraíba em quatro campi, são eles:

- Campus I – João Pessoa, contemplando os seguintes centros de ensino: Centro de Ciências Exatas e da Natureza; Centro de Ciências Humanas Letras e Artes; Centro de Ciências Médicas; Centro de Educação; Centro de Ciências Sociais Aplicadas; Centro de Tecnologia; Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional; Centro de Ciências da Saúde; Centro de Ciências Jurídicas; Centro de Biotecnologia; Centro de Comunicação, Turismo e Artes; Centro de Energias Alternativas e Renováveis; e, por último, o Centro de Informática;
- Campus II – Areia, através do Centro de Ciências Agrárias;

- Campus III – Bananeiras, considerando o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias; e, finalmente,
- Campus IV – Rio Tinto e Mamanguape, por meio do Centro de Ciências Aplicadas e Educação.

No contexto atual, conforme o PDI/UFPB 2014-2018, a instituição possui 135 cursos em nível de graduação, dos quais apenas 07 funcionam na modalidade à distância.

Os relatórios de avaliação dos cursos de graduação consistem em documentos com a finalidade de demonstrar a realidade dos cursos oferecidos pelas IES, possibilitando encaminhamentos para a melhoria institucional. Para tanto, as dimensões e indicadores constantes nos relatórios direcionam o processo de avaliação acerca dos requisitos de funcionamento dos cursos estabelecidos pela lei.

A avaliação, conforme Andriola e McDonald (2003), corresponde a um processo sistemático para coletar informações válidas, quantificadas ou não, sobre uma determinada realidade ou atividade, o que permite a sua valoração e a tomada de decisões com o intuito de melhoria ou aperfeiçoamento.

Os relatórios de avaliação de cursos estão disponíveis à toda comunidade acadêmica e à sociedade no *site* CPA/UFPB em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, previsto no artigo 37 da CF:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (BRASIL, 1988)

Tendo em vista o princípio da publicidade, é importante reiterarmos que o PDI/UFPB (2014) também menciona ser valor da instituição a transparência e a publicidade dos atos institucionais, pois segundo tal documento é política de gestão da UFPB a efetivação da transparência dos seus atos perante a comunidade universitária e sociedade, inclusive com a criação de novos espaços de diálogo com a comunidade.

Nesse sentido, Rodrigues (2013) aponta que a noção de transparência já está incorporada como uma premissa que enseja o bom funcionamento da administração pública, embora ainda não seja inteiramente praticada pelos governos e instituições.

Dessa forma, apresentamos a seguir o quadro informativo dos Relatórios de Avaliação de Cursos da UFPB utilizados para a elaboração do Diagnóstico, juntamente com a discriminação do seu ato regulatório e ano da visita da Comissão do INEP. Assim temos:

Quadro 8 – Relatórios de Avaliação de Cursos utilizados para a elaboração do Diagnóstico¹⁰:

CURSO	ATO REGULATÓRIO	ANO
Produção Sucroalcooleira	Reconhecimento de Curso	2013
Psicopedagogia	Reconhecimento de Curso	2013
Relações Internacionais	Reconhecimento de Curso	2013
Tecnologia de Alimentos	Reconhecimento de Curso	2013
Engenharia de Materiais	Reconhecimento de Curso	2013
Engenharia de Produção	Reconhecimento de Curso	2013
Pedagogia	Reconhecimento de Curso	2013
Hotelaria	Reconhecimento de Curso	2013
Agroecologia	Reconhecimento de Curso	2013
Matemática – EAD	Reconhecimento de Curso	2013
Letras Clássicas	Reconhecimento de Curso	2013
Gestão Pública	Reconhecimento de Curso	2013
Educação Física	Reconhecimento de Curso	2013
Ciências das Religiões – Licenciatura	Reconhecimento de Curso	2013
Direito – Santa Rita	Reconhecimento de Curso	2014
Terapia Ocupacional	Reconhecimento de Curso	2014
Química – Bacharelado	Reconhecimento de Curso	2014
Química – Licenciatura	Reconhecimento de Curso	2014
Música Popular	Reconhecimento de Curso	2014

¹⁰ Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios>. Relatórios disponibilizados até o acesso datado em 08/05/2018.

Música	Reconhecimento de Curso	2014
Música Regência de Bandas e Fanfarras	Reconhecimento de Curso	2014
Letras – Língua Portuguesa e LIBRAS – EAD	Reconhecimento de Curso	2014
Ciências Atuariais	Reconhecimento de Curso	2014
Fonoaudiologia	Reconhecimento de Curso	2014
Línguas Estrangeiras aplicadas às Negociações Internacionais	Reconhecimento de Curso	2014
Engenharia de Computação	Reconhecimento de Curso	2014
Arquivologia	Reconhecimento de Curso	2015
Letras – Língua Portuguesa	Reconhecimento de Curso	2015
Direito	Renovação de Reconhecimento de Curso	2015
Ciências Agrárias – EAD	Reconhecimento de Curso	2015
Hotelaria	Renovação de Reconhecimento de Curso	2015
Comunicação em Mídias Digitais	Reconhecimento de Curso	2015
Ciências das Religiões – Bacharelado	Reconhecimento de Curso	2015
Matemática Computacional	Reconhecimento de Curso	2016
Jornalismo	Reconhecimento de Curso	2016
Biblioteconomia	Renovação de Reconhecimento de Curso	2016
Engenharia de Energias Renováveis	Reconhecimento de Curso	2016
Enfermagem	Renovação de Reconhecimento de Curso	2017
Zootecnia	Renovação de Reconhecimento de Curso	2017
Letras – Inglês – EAD	Reconhecimento de Curso	2017
Agroindústria	Renovação de Reconhecimento de Curso	2017
Radialismo	Reconhecimento de Curso	2017
Gastronomia	Reconhecimento de Curso	2017
Matemática	Renovação de Reconhecimento de Curso	2017
Administração Pública – EAD	Reconhecimento de Curso	2017
Computação e Informática – EAD	Reconhecimento de Curso	2017

Letras – Espanhol – EAD	Reconhecimento de Curso	2017
Cinema e Audiovisual	Reconhecimento de Curso	2017
Produção Sucoalcooleira	Renovação de Reconhecimento de Curso	2017
Relações Públicas	Reconhecimento de Curso	2017
Ciências Biológicas	Renovação de Reconhecimento de Curso	2018
Tradução	Renovação de Reconhecimento de Curso	2018
Biotecnologia	Reconhecimento de Curso	2018
Terapia Ocupacional	Renovação de Reconhecimento de Curso	2018
Música	Renovação de Reconhecimento de Curso	2018
Agroecologia	Renovação de Reconhecimento de Curso	2018

Fonte: Pesquisa de campo. Elaborado pelo autor, 2018.

De acordo com o quadro descritivo acima, o quantitativo de relatórios disponíveis no endereço eletrônico da CPA/UFPB foi de 57, distribuídos em 44 relativos aos processos de Reconhecimento de Curso e 13 referentes aos processos de Renovação do Reconhecimento de Curso. Salientamos que este foi o quantitativo disponibilizado até o dia 08/05/2018, data em que foi realizada a consulta.

Ressaltamos que no *site* da CPA/UFPB constam ainda outros 2 relatórios que não foram elencados no quadro 8 e que não serão objeto deste trabalho, são eles: o Relatório referente ao Processo de Autoavaliação Institucional da UFPB realizada no ano de 2016 e o Relatório de Autorização do Curso de Gastronomia realizado no ano de 2013.

Como já foi dito anteriormente, por determinação legal, a UFPB tem autonomia institucional com a prerrogativa de não necessitar da autorização para a abertura de novos cursos. Contudo, no ano de 2013, a Coordenação do Curso de Gastronomia do Campus IV (Mamanguape/PB) da UFPB, solicitou a visita dos avaliadores do INEP para realizar o seu processo de autorização de

funcionamento, uma vez que a legislação à época, por meio do Decreto nº 5773 de 9 de maio de 2006, estipulava que os *campi* fora da sede da IES não gozavam da prerrogativa de autonomia e, com isso, necessitavam de autorização para funcionamento.

Ocorre que, no ano de 2017 a legislação sofreu uma alteração e o Decreto nº 5773/2006 foi revogado pelo Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017, conferindo, a partir disso, a prerrogativa de autonomia aos *campi* fora de sede das Instituições de Educação Superior.

Doravante, asseveramos que os relatórios supramencionados foram analisados através da Matriz de SWOT na identificação dos pontos fortes (*strengths*), fracos (*weaknesses*), oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*) tendo, portanto, a intenção de ao identificar esses elementos, possibilitar a elaboração de estratégias para a melhoria dos cursos e institucional.

Nesse sentido, conforme já elencado no quadro 7, o INEP estabeleceu no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação¹¹ – Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento – dimensões e indicadores para a avaliação dos cursos de graduação, os quais foram abordados detalhadamente a seguir:

5.1.1 Forças identificadas nos relatórios

Inicialmente, acerca das Políticas Institucionais no âmbito do Curso, indicador 1.2, constatamos que estão previstas no PDI as políticas institucionais

¹¹ Ressaltamos que o instrumento anexo a esse trabalho encontra-se vigente e refere-se ao ano de 2017. Uma vez que os relatórios analisados contemplam os instrumentos de avaliação de anos anteriores, seguem os links para consulta:

- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância, 2012. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2012/instrumento_com_alteracoes_maio_12.pdf. Acesso em 10 jul. 2018.
- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância, 2015. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf. Acesso em 10 jul. 2018.

para os cursos avaliados, estando detalhados os itens referentes às Políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inserção Regional e Gestão. No que concerne às metas e ações implantadas nos cursos, podemos afirmar que as mesmas foram efetivamente contempladas no PDI atendendo às metas da UFPB nesse quesito.

No que tange a Educação à Distância - EaD, identificamos políticas específicas de apoio à formação, estruturas administrativas, pedagógicas e tecnológicas, possibilitando o suporte a toda comunidade acadêmica. Importante frisar que nos cursos onde existem laboratórios, foi observado efetivo envolvimento entre os docentes e discentes nas atividades realizadas, inclusive com a participação dos alunos em projetos de pesquisa e atividades de extensão.

Nesse sentido, de acordo com o PDI/UFPB (2014), é importante ressaltar a importância do envolvimento por parte do alunado nas atividades de pesquisa e extensão, pois as diretrizes políticas que orientam a respeito dessas atividades no âmbito da UFPB firmam-se no entendimento de que estas são produtoras de conhecimento significativo e contribuem fortemente para o desenvolvimento da comunidade interna e externa da universidade. Segundo o mesmo documento, o fortalecimento da relação entre o ensino e a pesquisa se dá através do envolvimento do alunado com os programas, projetos, eventos acadêmicos e científicos, como também no contato com a sociedade civil, Organizações Não Governamentais – ONGs e outras instituições que possibilitem a troca de conhecimento.

No que concerne ao indicador 1.3, que trata a respeito dos objetivos dos cursos, constatamos em uma análise global que tais objetivos apresentam muito boa coerência com aspectos de perfil profissional dos egressos, estrutura curricular e contexto educacional, sendo muito bem definidos no âmbito dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos.

Assim, conforme Castro (2003), os estudos com egressos possibilitam a adequação e substituição de componentes curriculares dos cursos à medida que as demandas profissionais são modificadas, fazendo com que a formação acadêmica permaneça alinhada com as necessidades do mercado de trabalho e atenda aos objetivos do curso. Nesta direção, ressaltamos a importância desse

acompanhamento para identificar se os objetivos apresentados pelos cursos apresentam coerência com o perfil esperado de atuação profissional no mercado de trabalho.

Ainda conforme o indicador 1.3, em relação aos objetivos dos cursos, foi apontado o atendimento às demandas dos setores produtivos da região, possibilitando o oferecimento à sociedade de produção de conhecimento no estabelecimento da integração, democracia e oferecimento de valores humanos capazes de se estabelecerem como mecanismos de intervenção e de transformação da realidade. Nesse sentido, constatamos a dimensão força com relação à avaliação deste indicador.

Quanto ao indicador 1.4, que trata do Perfil Profissional dos Egressos dos cursos, suas competências foram muito bem expressas nos PPCs dos cursos avaliados, tendo como norte a formação profissional pautada em atividades profissionais voltadas para a atuação técnico-científica, fomentando o empreendedorismo e a prestação de serviços nas diversas áreas de estudo.

O PDI/UFPB (2014) ressalta o perfil esperado dos egressos em seus diversos cursos de graduação oferecidos pela UFPB, *in verbis*:

4.2.1.1. Graduação:

Os perfis dos egressos dos cursos de graduação são definidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, a partir das diretrizes curriculares nacionais que ressaltam o compromisso de articular o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo uma concepção de formação profissional voltado para o mercado de trabalho e para os princípios de cidadania (PDI/UFPB, 2014, p. 57).

Além disso, o PDI/UFPB corrobora a importância de formar profissionais pautados no princípio da cidadania, pois as universidades têm esse papel de atuar no processo de desenvolvimento e de atendimento das necessidades da sociedade. Para Mathis (2001), as universidades são promotoras regionais no processo de consolidação do desenvolvimento local e regional, pois são consideradas instrumentos de efetivação de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, ratificando seu papel na promoção da cidadania.

Por fim, os relatórios apontam que o perfil dos egressos demonstra efetiva e sólida formação em termos de conhecimentos científicos e tecnológicos, fundamentada na consciência ética, política e humanística, possibilitando uma visão crítica das questões políticas e sociais. A respeito disso, Guimarães et al.(2009) afirmam que a aquisição de conhecimentos, competências, habilidades e valores, são frutos de um ensino que permita a ligação entre a teoria e prática, assim como entre o mundo do trabalho e o da ciência.

No que concerne ao indicador 1.7 que trata a respeito da metodologia implantada pelos cursos, foi possível identificar que no geral as atividades pedagógicas apresentam boa coerência com a metodologia implantada pelos cursos, notadamente nas atividades práticas ao longo dos cursos, como também no que concerne aos estímulos nas atividades de pesquisa e extensão.

Ainda sobre a metodologia a ser aplicada nos cursos de graduação da instituição, o PDI/UFPB descreve alguns princípios teórico-metodológicos a serem aplicados, quais sejam:

- I - a autonomia e o respeito à pluralidade de ideias e de práticas pedagógicas;
- II - a ética, que deve nortear as ações desencadeadas pelos diversos participantes do processo educativo;
- III - a interdisciplinaridade, que é um eixo norteador na definição da organização curricular;
- IV - o trabalho coletivo, que deve facilitar a produção do conhecimento e de todas as ações pedagógicas;
- V - a relação teoria-prática, que implica em assumir uma postura, em relação à produção do conhecimento na organização curricular, perpassando todo o curso na formação profissional;
- VI - a diversidade, que representa um princípio capaz de garantir as especificidades culturais, ideológicas, históricas e políticas;
- VII - a gestão democrática, que deve ser buscada como superação da prática autoritária, como forma de participação dos diversos segmentos nas decisões/ações administrativas e pedagógicas desenvolvidas nos Cursos. (PDI/UFPB, 2014, p.58)

A partir dos princípios acima descritos, podemos afirmar a relevância da autonomia e o respeito às diversas atividades pedagógicas a serem propostas no transcorrer dos cursos de graduação ofertados pela UFPB. Além desse aspecto, ainda é dado destaque à interdisciplinaridade no conteúdo dos cursos ofertados,

possibilitando ao egresso uma melhor formação e a complementaridade entre as áreas do conhecimento a serem abordadas. É o que afirma Costa e Nascimento (2012) quando afirmam que a interdisciplinaridade é um procedimento de união dialógica das contribuições disciplinares necessárias para a efetiva compreensão e análise de um objeto de estudo complexo.

Ainda levando em consideração o aspecto metodológico, o PDI/UFPB ratifica o fomento da cultura democrática, como alternativa de superação das práticas autoritárias, possibilitando a participação da comunidade acadêmica nas decisões administrativas e pedagógicas desenvolvidas nos cursos. Como exemplo disso, podemos destacar as reuniões departamentais dos cursos de Graduação da UFPB, realizadas mediante a participação dos diversos segmentos universitários (docentes, discentes e técnicos-administrativos), efetivando o cumprimento da cultura democrática nos cursos de graduação ofertados.

Diante de tais considerações, podemos afirmar que no que se refere ao indicador que trata da metodologia ofertada nos cursos de graduação, constatamos constituir o aspecto força, uma vez que as metodologias são aplicadas mediante o aspecto da interdisciplinaridade e possibilitam estabelecer habilidades e competências esperadas para o perfil dos egressos.

Em sequência, quanto ao indicador 1.8 que trata acerca dos estágios curriculares supervisionados, podemos afirmar que não é aplicável para cursos que não possuam diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. Nesse sentido, para os cursos que possuem tal obrigatoriedade, constatamos que os PPCs preveem a existência de tais estágios de maneira muito bem institucionalizada, com regulamento próprio, aprovado pelo Colegiado dos Cursos. Também cumpre ressaltar o estabelecimento de convênios entre a UFPB e outras instituições, públicas e privadas, para que os discentes possam usufruir de outros espaços para a realização dos seus estágios.

Destarte, conforme o PDI/UFPB (2014), o estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório que se norteia pelo princípio da integração entre a teoria e a prática profissional, realizado no âmbito da própria instituição ou em

unidades concedentes de estágio, efetivando-se pela vivência profissional sistemática e intencional, prevista no PPC dos cursos de graduação – presencial e à distância.

Ainda conforme o PDI/UFPB (2014, p. 61) é mencionado que a UFPB em suas ações deverá “promover integração entre os cursos de graduação e o campo do Estágio Supervisionado e do TCC, articulando a teoria e a prática”, ou seja, a instituição aponta a importância da articulação entre a teoria e práticas nos cursos de graduação por ela oferecidos, apresentando a previsão de atividades práticas aos discentes.

Sendo assim, para o indicador que trata acerca dos estágios curriculares supervisionados, podemos afirmar que identificamos se tratar de um aspecto de força, especialmente devido aos cursos trazerem em seus PPCs a previsão dos estágios de maneira corretamente regulamentada e institucionalizada.

Em prosseguimento, no que tange os estágios curriculares supervisionados para os cursos de licenciatura – relação com a rede de escolas da Educação Básica, previstos no indicador 1.9, constatamos que para os cursos que possuem tal exigibilidade, os estágios curriculares estão institucionalizados e possuem regulamentação, geralmente havendo convênios com escolas da rede pública de ensino, possibilitando vagas para estágios nas escolas da rede pública. A disciplina de estágio, de maneira geral, é acompanhada por uma professora coordenadora da respectiva atividade, pois conforme o PDI/UFPB (2014, p.61) tal coordenação deve “contribuir no planejamento, execução de ações e acompanhamento dos Estágios Supervisionados e do Trabalho de Conclusão de Curso”.

Já em relação ao estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de Escolas da Educação Básica, obrigatório apenas para as licenciaturas, indicador 1.10, podemos afirmar que a supervisão técnica é realizada por docentes da educação básica, sendo os licenciandos acompanhados tanto por tais profissionais, como também pela coordenadora de estágio. Nesse sentido, atende plenamente à proposta do estágio e se caracteriza como um eixo de força para a instituição.

Ainda sobre o Estágio Curricular Supervisionado em termos de relação de teoria com a prática, indicador 1.11, obrigatório apenas para as licenciaturas, pode-se afirmar que se evidenciou nos cursos a relação entre teoria e prática no desenvolver dos estágios realizados pelos licenciandos, sendo articuladas atividades práticas com as teorias abordadas em sala de aula. Cumpre ressaltar também que foi enfatizada a reflexão teórica no contexto de educação formal e informal vivenciadas pelos discentes, fortalecendo ainda mais a proposta de correlacionar a teoria e a prática profissional. Conforme o PDI/UFPB (2014), os cursos de graduação da UFPB, visando à qualidade da educação dos estudantes, devem fomentar a relação de teoria e prática, perpassando todo o curso na formação profissional. Costa e Hage reforçam esse entendimento:

A formação docente é uma questão essencial a ser tratada, pelo fato de que os professores desempenham a articulação entre a teoria e a prática, buscando relacionar sistematicamente componentes teóricos com as ocasiões da realidade prática. Dessa forma, ao refletir sobre currículo de formação, enfatiza-se primeiramente a prática como uma atividade formadora, como exercício formativo para o futuro educador. (COSTA;HAGE, 2015, p. 2)

A partir desse entendimento, o estágio curricular supervisionado é entendido como um mecanismo de articulação da teoria com a prática profissional dos licenciandos, ou seja, é um exercício efetivo de formação sistemática entre os componentes teóricos com a realidade prática para estes futuros profissionais.

Em subsequência, no que concerne às atividades complementares no âmbito dos cursos de graduação, indicador 1.12, constatamos que as atividades complementares previstas estão, de maneira geral, regulamentadas de maneira suficiente, adequada, considerando os aspectos relativos à carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento de tais atividades.

Identificamos também que alguns cursos trazem as atividades complementares em seus PPCs como conteúdos complementares flexíveis, abrangendo atividades de pesquisa, de extensão e monitoria, em cooperativa, núcleos produtivos, empresa júnior, eventos, congressos, festivais e exposições.

Conforme Silva, Lopes e Vallim Filho (2014), as atividades complementares

constituem uma exigência do Ministério da Educação que tem por objetivo ampliar a formação dos alunos dos cursos de graduação, tais atividades são entendidas como requisitos obrigatórios que contemplam geralmente até 20% da carga horária desses cursos. Nesse sentido, para a estrutura curricular proposta nos cursos de graduação da UFPB analisados, as atividades complementares estão adequadas e caracterizam um aspecto de força institucional.

Em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, dos cursos que o contemplam em seus PPCs, indicador 1.13, identificamos que está bem institucionalizado e regulamentado, considerando os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Para Bianchi, Ramos e Victor (2016, p.3) “o TCC oferece aos alunos a oportunidade de aprimorar o conhecimento sobre algum tema específico ou realizar uma revisão de conteúdos adquiridos durante o curso”, ou seja, o TCC representa um instrumento de consolidação das habilidades adquiridas no decorrer dos cursos de graduação. A partir disso, já que o TCC ocorre de maneira excelente de maneira geral, podemos afirmar que constitui um eixo de força institucional da UFPB.

Referente ao material didático institucional, obrigatório para os cursos à distância, indicador 1.18, apuramos que de acordo os aspectos de abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada, aprofundamento e coerência teórica, tais materiais atendem de maneira excelente ao PPC dos cursos EaD, sendo considerado como um ponto forte da instituição. Além disso, os professores das disciplinas disponibilizam para os discentes textos, fazem a indicação de *sites* e mídias digitais nas quais é possível acessar materiais de estudos para os cursos. Salienta-se que, em determinados cursos, a IES possui equipe própria para a produção e revisão do material didático.

No que concerne ao indicador 1.19, que trata dos mecanismos de interação entre docentes, tutores e discentes, verificamos que os mesmos funcionam de acordo com as propostas dos cursos facilitando, assim, o processo de ensino-aprendizagem. O principal mecanismo de interação que foi identificado se chama Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que funciona por meio da plataforma *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment – Moodle*. Conforme o

PDI/UFPB (2014), a política institucional da EAD na UFPB se estabelece em duas vertentes, quais sejam: ações de educação à distância e ações presenciais com uso de tecnologias. Sendo assim, o PDI/UFPB assevera como meta:

Ampliação ao uso de ferramentas de informação e comunicação nos cursos presenciais, através da disponibilização e gestão de recursos de EaD, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem, recursos de conferência remota e de objetos de aprendizagem. (PDI/UFPB, 2014, p. 19)

Diante disso, a UFPB ratificou a pertinência do uso dos mecanismos de interação entre os docentes, discentes e tutores, dando papel de destaque ao fortalecimento do AVA nos cursos de graduação EaD oferecidos.

Em termos de procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem, indicador 1.20, observou-se que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem é definida livremente pelos docentes, a partir dos conteúdos programáticos estabelecidos para as disciplinas. Em termos de avaliação, percebemos que é realizada de maneira propositiva e contínua, levando em consideração o aproveitamento nas atividades propostas, assim como a frequência do alunado exigida pela legislação. Cumpre frisar que, de maneira geral, os procedimentos avaliativos são claros e coerentes com os objetivos dos cursos, caracterizando uma força institucional.

Relativamente ao número de vagas, indicador 1.21, verificamos que atendem de maneira excelente a proposta dos cursos, levando em consideração a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da UFPB. Foi ressaltado que o corpo docente é qualificado e envolvido com as atividades do curso, como também as salas de aulas comportam o quantitativo de alunos proposto por semestre letivo. Por fim, conforme a LDB, artigo 53, parágrafo 1º, II, destacamos que as universidades, diante da sua autonomia didático-científica, podem fazer a ampliação do número de vagas ofertadas nos cursos de graduação oferecidos levando em consideração recursos orçamentários disponíveis.

No que se refere à integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/docente, obrigatório para os cursos da área de saúde, indicador 1.23, notamos que a integração dos cursos com o SUS se

estabelece através de convênios e se demonstra muito boa, tendo a relação entre alunos/docentes adequada, atendendo aos princípios éticos de formação e atuação profissional.

Nesse seguimento, podemos citar os seguintes convênios de estágio: Convênio nº 68/2013 – realizado entre a UFPB e a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Convênio nº 38/2013 – realizado entre a UFPB e a Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba. Diante disso, busca-se enfatizar a vivência acadêmica dos discentes, visando correlacionar a teoria com a prática profissional nos diversos serviços de saúde: Unidades de Saúde da Família, Centro de Apoio Psicossocial, maternidades e hospitais. Tais convênios possibilitam a melhor qualidade na formação acadêmico-profissional, além de oportunizar que os alunos entrem em contato direto e efetivo com a realidade social, econômica, política e cultural.

Assim, de acordo com o exposto, detectamos que os convênios de estágio supramencionados se constituem como excelentes ferramentas que proporcionam aos discentes uma melhor observação e interlocução das práticas profissionais, viabilizando intervenções na realidade em que eles estão inseridos, pautando-se nos princípios éticos dos profissionais da área de saúde.

Ainda sobre a integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS, quanto à relação entre alunos/usuários, aplicável apenas para os cursos de saúde, indicador 1.24, identificamos que tal integração é formalizada através de convênio e ocorre de maneira excelente, tendo como referência a relação entre alunos/usuários e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional. Nessa perspectiva, através das atividades práticas, os alunos se relacionam cada vez mais com os usuários, tendo como elemento norteador a assistência de qualidade.

Dando seguimento, quanto às atividades práticas de ensino aplicáveis aos cursos da área de saúde, indicador 1.26, salientamos que as atividades práticas estão implantadas de maneira excelente e atendem ao que dispõem os preceitos contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, notadamente no que concerne ao enfoque de atenção à saúde.

À respeito da atuação dos coordenadores de curso, indicador 2.2, podemos afirmar que, de maneira geral, a gestão é realizada de maneira excelente, considerando os seguintes aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e, por fim, sua representatividade nos colegiados superiores. Ressaltamos o empenho dos coordenadores no processo de consolidação dos PPCs, assim como na resolução de conflitos existentes. Além disso, deve-se levar em consideração que os coordenadores atuam em regime de tempo integral, tornando-se mais acessíveis tanto pelos demais professores, quanto pelo alunado.

Ainda sobre os coordenadores, notadamente a respeito da experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica tanto na educação à distância quanto nos cursos presenciais, indicadores 2.3 e 2.4, detectamos que a maioria dos coordenadores possui ampla experiência no magistério superior, como também na gestão acadêmica em IES.

No que concerne ao regime de trabalho dos coordenadores de cursos, indicador 2.5, constatou-se que todos têm regime de trabalho em tempo integral com dedicação exclusiva. Já nos casos dos cursos EaD, indicador 2.6, a carga horária do coordenador destinada à coordenação de cursos foi excelente, geralmente com dedicação acima de 15 horas semanais.

Relativamente à titulação do corpo docente do curso, indicadores 2.7 e 2.8, constatamos que de acordo com os relatórios analisados, em termos de qualificação, a maioria dos docentes são doutores e que este alto percentual se caracteriza como um aspecto de força para a instituição. De acordo com o PDI/UFPB (2014), referente ao ano de 2013, a UFPB possuía em seu corpo docente o percentual de 88% de doutores.

Quanto ao regime de trabalho do corpo docente dos cursos, conforme a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, os docentes do magistério superior serão submetidos a um dos seguintes regimes de trabalho, *in verbis*:

Art. 20. O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou

II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas. (BRASIL, 2012)

Nesse sentido, conforme previsão legal, observamos que os docentes do magistério superior podem atuar em regime de trabalho integral (40 horas semanais) ou em regime de tempo parcial (20 horas semanais).

Diante disso, quanto ao indicador 2.9, que trata acerca do regime de trabalho, apuramos que os docentes da UFPB, de maneira geral, atuam em regime de trabalho de tempo integral, caracterizando um aspecto de força, pois assim detêm de maior disponibilidade para se dedicarem as atividades da instituição.

Sobre a experiência profissional do corpo docente, indicador 2.10, detectamos que, em sua maioria, tais profissionais contam com experiência profissional de, pelo menos, 2 anos, excluídas as atividades de magistério superior. Frisamos que tal vivência profissional é de suma importância para o compartilhamento de experiências e peculiaridades advindas do mundo do trabalho, caracterizando um aspecto de força para a UFPB.

Em continuação, quanto à experiência do corpo docente na educação básica, obrigatório para licenciaturas e cursos superiores de tecnologia da Rede Federal de Educação Profissional, indicador 2.11, identificamos que a maioria dos docentes já atuaram na modalidade da educação básica por, ao menos, 3 anos. Já no que tange à experiência do corpo docente no magistério superior, indicador 2.12, constatamos que a maioria desses profissionais possuem experiência de, pelo menos, 3 anos nesta modalidade de ensino.

Dando prosseguimento, ao analisar a relação entre o número de docentes e o número de estudantes, obrigatório apenas para os cursos à distância, indicador 2.13, identificamos que a média do número de docentes e o número de vagas

ofertadas no curso é de 1 docentes para menos de 20 estudantes. O PDI/UFPB (2014) traz o levantamento do perfil acadêmico-administrativo da instituição, citando que ao final do ano de 2013 essa relação era de 13,79 estudantes para cada professor, caracterizando uma força institucional.

No que se refere aos Colegiados dos Cursos ou equivalentes, indicador 2.14, verificamos, em uma análise sistêmica e global, que seus funcionamentos estão regulamentados de maneira excelente, considerando os aspectos relativos à representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões tomadas. Salientamos que, de maneira geral, as avaliações *in loco* detectaram que as coordenações possuem arquivadas as atas das reuniões realizadas, assim como atendem às questões relativas a representatividade dos segmentos da universidade – docentes, discentes e técnicos administrativos – em suas reuniões, inclusive com a participação de professores de outros departamentos.

Em continuidade, constatamos também que em termos de produção científica, cultural, artística ou tecnológica, indicador 2.15, apuramos que, pelo menos, 50 % do corpo docente têm entre 7 a 9 produções nos últimos três anos, enfatizando a importância da produção docente para a melhoria da qualidade dos cursos ofertados pela instituição. Nesse sentido, atribuímos esse indicador como um aspecto relativo à força, pois tais quantitativos são relativos a um processo de construção permanente.

Já relativamente aos cursos EaD, notadamente ao aspecto relativo à titulação e formação do corpo de tutores dos cursos, obrigatório para cursos à distância, indicador 2.16, identificamos que atendem de maneira excelente ao perfil esperado para tais profissionais, visto que, em sua maioria, são graduados em cursos correlatos à sua área de formação e possuem, no mínimo, especialização. Cumpre frisar que muitos dos professores responsáveis pelas disciplinas atuam como tutores, oferecendo um excelente suporte tutorial aos discentes.

Em sequência, quanto aos periódicos especializados, indicador 3.8, constatamos que a UFPB oferece amplo acesso ao Portal de Periódicos da

CAPES, assim como oferece acesso às bases de dados a seguir: Dot.lib, Minha biblioteca, Target GEDWeb, ebrary e BMJ Learning. A instituição disponibiliza, portanto, o acesso a periódicos especializados e correntes, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

No seguimento, com relação ao quantitativo de laboratórios didáticos especializados, indicador 3.9, compreende-se que estão em número adequado para o atendimento às demandas dos cursos, podemos citar como exemplos os laboratórios de informática, tecnologia sucroalcooleira, microbiologia, físico-químico, de fotografia, de edição, dentre outros.

No que se refere às unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados, obrigatório para os cursos na área de saúde, indicador 3.15, observamos que a instituição conta com o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW) que é uma unidade referencia no ensino para todos os cursos da área de saúde. Tal hospital contempla diversas especialidades médicas e atualmente é gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), empresa pública vinculada ao Ministério da Educação. Nesse sentido, os alunos são assistidos de maneira excelente pela unidade hospitalar com o desenvolvimento efetivo de atividades acadêmicas.

Sobre os laboratórios de ensino para os cursos da área de saúde, indicador 3.18, observamos que os cursos possuem laboratórios que apresentam plenas condições de funcionamento, em especial nos aspectos de instalações, áreas de circulação, limpeza, iluminação, acústica e normas de segurança. Assim, a existência de laboratórios específicos e multidisciplinares atende, de maneira excelente, ao processo de formação dos discentes nos cursos de saúde. No que tange aos laboratórios de habilidades, voltados para a preparação dos alunos para desenvolverem as técnicas relacionadas à profissão, indicador 3.19, constatamos que os cursos possuem ambientes específicos com essa finalidade, caracterizando força institucional.

Dando seguimento, apurou-se que quanto ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, indicador 3.21, funciona de maneira muito boa na instituição, composto por um colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que delibera e emite pareceres

de projetos de pesquisa que envolvam seres humanos. Nesse sentido, o CEP está instituído de acordo com as normativas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

Por fim, quanto aos requisitos legais, especificamente quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos, identificamos que, de maneira geral, as Diretrizes Curriculares Nacionais são atendidas em suas normativas, pois de acordo com o PDI/UFPB (2014, p. 57) são as “diretrizes curriculares nacionais que ressaltam o compromisso de articular o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo uma concepção de formação profissional voltado para o mercado de trabalho e para os princípios de cidadania”.

Na próxima seção tratamos a respeito dos indicadores que se constituíram como fraquezas institucionais da UFPB.

5.1.2 Fraquezas identificadas nos relatórios

No tocante às fraquezas detectadas, inicialmente com relação ao indicador 2.1, que trata acerca da atuação do NDE, constatamos que, em suas reuniões, geralmente são discutidas as questões das ofertas de disciplinas eletivas e a quebra de pré-requisitos, não sendo dado o enfoque necessário às discussões referentes às atualizações do PPC ou modificações da matriz curricular dos cursos a fim de atender às novas demandas existentes. Portanto, é necessário que haja um maior engajamento do NDE dos cursos no sentido de considerar os aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC existente para manter a qualidade dos cursos e atender ao perfil que se espera dos egressos.

Ao repensar a função da Universidade e do exercício do poder em seu interior, a CONAES, instituindo o Núcleo Docente Estruturante em todos os cursos de graduação, conferiu-lhe uma natureza democrática, possibilitando a participação de um número de professores diretamente nos processos de implantação, acompanhamento e desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos. Assim, a atuação do NDE se diferencia do trabalho do colegiado do curso e do respectivo coordenador, por ter sob sua responsabilidade o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE

colabora, em suma, para a construção coletiva do curso. (VIEIRA;FILIPAK, 2015, p. 71)

Nesse mesmo direcionamento, Veiga (1997) ainda considera que a participação na gestão, por parte do NDE

exige a compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica. Ela visa romper com a separação entre concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática. Busca resgatar o controle do processo e do produto do trabalho pelos educadores (VEIGA, 1997, p. 18)

Diante de tais entendimentos, ressaltamos a importância do NDE no trabalho contínuo e permanente de atualização dos PPCs dos cursos de graduação, imprescindíveis para a adequação da matriz curricular com a realidade em que os cursos se inserem.

Relativamente aos cursos à distância, precisamente com relação à experiência do corpo de tutores com a sistemática EAD, notamos que, em sua maioria, tais profissionais possuem experiência com tutoria, em média, de 24 meses. Percebeu-se também que apenas um percentual muito pequeno possui experiência superior a 3 anos, sendo considerado este indicador como um aspecto de fraqueza para a instituição.

Na sequência, quanto à estrutura física, especificamente com relação aos gabinetes de trabalho para os professores em tempo integral, indicadores 3.1 e 3.3, identificamos que tais espaços são insuficientes para atender a demanda desses profissionais. Assim, os professores compartilham da mesma sala, variando entre 3 e 5 docentes no mesmo ambiente. Nesse sentido, consideramos um aspecto de fraqueza da instituição, uma vez que são primordiais ambientes com condições condignas de trabalho em salas iluminadas, de boa acústica, ventilação, acessibilidade e que contenham equipamentos de informática para a execução das atividades.

Ainda sobre a estrutura física, sobre os espaços de trabalho para as coordenações de cursos e serviços acadêmicos, indicador 3.2, constatamos que muitos dos cursos não possuem espaço físico específico de funcionamento e que, muitas vezes, as salas são compartilhadas com docentes ou departamentos. Além disso, é importante destacarmos a questão da acessibilidade nos prédios em que

haja funcionamento de coordenações de cursos a fim de atender aos discentes com dificuldades de locomoção.

Em termos das instalações físicas relativas às salas de aula, indicador 3.4, averiguamos que muitas das salas de aula não possuem estrutura mínima necessária de forma a atender integralmente às atividades previstas nos projetos pedagógicos dos cursos. Para tanto, foram considerados os aspectos relativos à iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e limpeza.

Em continuação, sobre o acesso dos alunos aos equipamentos de informática, indicador 3.5, identificamos que apesar de existirem laboratórios para tal fim, os computadores não funcionam plenamente e que o acesso à rede *wifi* da instituição ainda é insipiente, sendo objeto de reclamação por parte do alunado. Sendo assim, cumpre frisarmos a necessidade de melhorias nesse aspecto, uma vez que, de maneira geral, as instituições privadas de ensino superior possuem laboratórios de ponta, atendendo plenamente a demanda dos alunos e possibilitando a melhoria da qualidade na avaliação dos seus cursos. Nesse sentido, a UFPB precisa potencializar investimentos nessa área visando ao atendimento do previsto em seu PDI/UFPB (2014, p.12), como uma de suas metas: “Melhoria e ampliação da infra-estrutura física das salas de aula e de laboratórios de ensino”.

Quanto aos aspectos relativos à bibliografia básica e complementar para os cursos de Graduação, indicadores 3.6 e 3.7, detectamos que os cursos, de maneira global, não possuem exemplares suficientes de tais bibliografias em seus acervos, havendo casos em que alguns títulos indicados não constam no acervo da biblioteca. Conforme Drumond, Méxas e Bezerra (2018), as aquisições bibliográficas nas bibliotecas universitárias influenciam na qualidade dos serviços prestados, como também atendem às demandas de professores, alunos e funcionários das universidades. De acordo com o PDI/UFPB são encontradas dificuldades na aquisição de livros, pois

O acervo documental do Sistema de Bibliotecas é atualizado e expandido de acordo com as necessidades específicas de cada curso. Os centros de ensino são responsáveis pelo envio à

Biblioteca Central da demanda bibliográfica de cada departamento. Após a aquisição efetiva do material bibliográfico, a Biblioteca Central, através da Divisão de Desenvolvimento das Coleções – DDC, é encarregada de realizar a remessa para as Bibliotecas Setoriais dos Centros de Ensino. As aquisições são feitas através de compras por licitação, na modalidade pregão eletrônico, bem como por meio de doações que são criteriosamente selecionadas por uma comissão de avaliação na Seção de Intercâmbio que integra a Divisão de Desenvolvimento das Coleções. (PDI/UFPB, 2014, p. 96)

Diante disso, consideramos que devido a UFPB ser uma instituição pública, existem algumas amarras constantes na própria lei de licitações que dá lentidão ao processo de aquisição de novos livros.

Na sequência, apesar do quantitativo de laboratórios didáticos especializados atenderem às demandas dos cursos, constatou-se que, em relação à qualidade de tais ambientes, são necessárias melhorias institucionais, especialmente no tocante às normas de funcionamento, utilização e segurança. Destaca-se, nesse quesito, que a UFPB prejudicou-se nesse indicador devido ao atraso na entrega das obras de novos laboratórios, além disso, as visitas *in loco* constataram a existência de muitos equipamentos novos ainda encaixotados, sem a devida utilização.

Ainda sobre os laboratórios didáticos especializados, com relação aos serviços prestados, indicador 3.11, identificamos que os laboratórios são utilizados para o atendimento das demandas dos cursos de graduação a que estão vinculados e que tais ambientes contam com a supervisão de professores e auxílio de técnicos-administrativos. Contudo, verificou-se que quando algum dos equipamentos quebra, existe uma considerável demora no conserto ou na substituição, devido às limitações legais impostas à UFPB pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas de licitações e contratos da Administração Pública.

Por fim, quanto às Diretrizes Curriculares da Educação Básica, de acordo com a Resolução nº 04/2010, do Conselho Nacional de Educação – CNE, verificamos que alguns cursos possuem PPCs elaborados em datas anteriores à resolução acima mencionada, havendo a necessidade dos cursos passarem por

uma reformulação para que atendam à legislação vigente, contemplando tal normativa.

Nesse sentido, ocorre a mesma situação quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, prevista na LDB, pois constatamos a existência de cursos que não contemplam a referida normativa em seus PPCs, nem fazem referência de como essas questões seriam abordadas durante o curso, sendo necessárias reestruturações e atualizações.

Em relação às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, obrigatório na formação de profissionais da área de educação, não foi diferente. Conforme os relatórios analisados, verificamos que, de maneira geral, os cursos não atendem ao disposto na Resolução CNE nº 01, de 30/05/2012, contudo, algumas coordenações relataram que o NDE estaria se estruturando para a construção de novo PPC que irá observar o referido documento.

Na seção seguinte tratamos a respeito das oportunidades identificadas nos relatórios de avaliação de cursos de graduação da UFPB.

5.1.3 Oportunidades identificadas nos relatórios

Primeiramente, quanto às oportunidades institucionais e no que diz respeito ao indicador 1.1 que trata acerca do contexto educacional que as IES estão inseridas, identificamos que os cursos ofertados em João Pessoa, geralmente apresentam os dados do município em seus Projetos Políticos-Pedagógicos e que, por ser a cidade com maior economia do Estado, possui um conjunto industrial complexo, incluindo os mais diversos segmentos de serviços, tais como alimentos, bebidas, cimento, móveis, química, têxtil, dentre outros. Devido a isso, a oferta de cursos com relação ao contexto educacional está de acordo com a realidade em que os municípios estão inseridos e correspondem, portanto, a uma potencialidade identificada.

Em relação ao aspecto de apoio ao discente, indicador 1.14, podemos afirmar que, de maneira geral, contempla muito bem os programas de apoio

extraclasse psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas. Nesse sentido, atribuímos o apoio discente como uma oportunidade institucional de fortalecimento do alunado no âmbito da instituição, notadamente pelo acompanhamento psicopedagógico, além de outras atividades que possibilitem a ampliação da permanência na educação superior, quais sejam: concessão de benefícios como refeições no restaurante universitário, moradia nas residências universitárias, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-creche.

Nesse sentido, as ações relativas ao apoio discentes constituem oportunidade da instituição de fortalecer a permanência dos alunos dos cursos de graduação presencial e em termos de UFPB essas atividades são realizadas pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, concedendo benefícios supramencionados. Assim, tais programas atendem ao que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, regulamentado pelo Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010, tendo como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Ressalta-se que além dos benefícios supramencionados, o PDI/UFPB (2014) cita alguns programas de apoio pedagógico aos discentes dos cursos de graduação oferecidos pela UFPB, são eles: monitoria, iniciação à docência, Programa de Educação Tutorial – PET, iniciação científica, iniciação à extensão e os Programas de Intercâmbio Estudantil. Esses programas fazem parte da política de melhoria de ensino da instituição, estimulando professores e alunos no fortalecimento das atividades acadêmicas e científicas.

No que concerne às ações decorrentes dos processos de avaliação de cursos, indicador 1.15, constatamos que a CPA, desde o início de 2015, vem reestruturando todo o processo avaliativo da UFPB, criando o Núcleo de Projetos da CPA, por exemplo, com o objetivo de estimular a participação da comunidade acadêmica. O objetivo de tal Núcleo é de estimular um maior número de projetos articulados ao PPC dos cursos de graduação e à CPA/UFPB, constituindo-se como uma estratégia da política de desenvolvimento institucional da UFPB.

Ainda sobre a avaliação dos cursos, vale ressaltar que a CPA/UFPB também analisa os resultados do ENADE e divulga em seu site os relatórios das visitas *in loco* realizadas pelo INEP/MEC, atendendo ao princípio da publicidade e dando visibilidade à UFPB.

Nesse sentido, no âmbito dos cursos de graduação, constatamos que as ações decorrentes das atividades de avaliação constituem oportunidade, pois possibilita que os problemas dos cursos sejam discutidos pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE ou em reuniões periódicas, a fim de que sejam elaboradas e executadas soluções para a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos.

Portanto, o delineamento de ações acadêmico-administrativas nas coordenações dos cursos de graduação da UFPB, possibilitam firmar um plano estratégico de avaliação e acompanhamento do PPC, tendo como foco a qualidade do ensino e da formação ofertada.

Nesse seguimento, o PDI/UFPB (2014, p. 92), ressalta que a avaliação “apresentam-se como opção capaz de contribuir, de forma efetiva, para o autoconhecimento institucional indispensável à implementação de mudanças de comportamento, de ações consequentes e da cultura da avaliação”. Sendo assim, identificamos como uma oportunidade de identificar todos os elementos que constituem o espaço universitário e delinear ações, sempre visando à melhoria da qualidade dos cursos ofertados.

Na sequência, com relação ao sistema de controle de produção e distribuição de material didático, obrigatório para cursos à distância, indicador 3.12, constatamos constituir um elemento de potencialidade para a instituição, pois o referido sistema se constitui com o fortalecimento e expansão do sistema EaD na UFPB. Ressalta-se que o campus I, João Pessoa, possui um núcleo responsável pelas atividades de EaD, tendo equipes com a responsabilidade na gestão financeira dos cursos. Há também um ambiente destinado à elaboração de material instrucional para o desenvolvimento dos cursos. Por fim, quanto às provas, identificou-se a substituição das provas impressas por provas eletrônicas, a serem realizadas com a presença do aluno nos polos de apoio presencial com o acompanhamento dos tutores.

Na próxima seção, elencamos as ameaças institucionais identificadas no âmbito da UFPB.

5.1.4 Ameaças identificadas nos relatórios

No que concerne às ameaças identificadas através dos relatórios em estudo, em específico quanto ao indicador 1.5, que trata a respeito da Estrutura Curricular dos Cursos prevista e implementada, identificamos que não há uma adequação entre a legislação vigente e as estruturas curriculares em análise. Constatamos que o currículo do curso, muitas vezes por não ser submetido a atualização ocasiona a não contemplação dos seguintes aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica, compatibilidade de carga horária e articulação entre a teoria e a prática. Identificou-se que as estruturas curriculares, portanto, não estão proporcionando clareza entre a teoria e a prática, necessitando atualização para atendimento à legislação em vigor.

Assim, o papel da flexibilidade nas estruturas curriculares se constitui de suma importância e é normatizada através da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Tal norma legal ratifica a relevância da universidade estar interligada com as novas demandas da sociedade e traz a flexibilização do currículo como decorrente da autonomia da universidade. Nesse sentido, conforme o artigo 53 do mesmo dispositivo legal, ficou estabelecido que as universidades têm autonomia para a fixação do currículo dos seus cursos, ou seja, a questão da flexibilização está normatizada e considera as peculiaridades das instituições em que os cursos funcionam.

No aspecto referente à interdisciplinaridade, Zucco, Pessine e Andrade (1999) tratavam que a formação clássica disciplinar com ênfase na especialização não estava adequada com a resolução dos problemas contemporâneos, especialmente porque dificultam ou inexistem as necessárias articulações e diálogos entre os variados campos do conhecimento. Frisamos, assim, a pertinência da interdisciplinaridade para a melhor adequação da universidade às

problemáticas contemporâneas, visto que através dela se trabalha com a pluralidade de perspectivas sobre determinado contexto.

Portanto, perfazendo essa dinâmica, é possível afirmar que as estruturas curriculares quando não articuladas com a legislação em vigor, remetem a ameaça dentro da estrutura da instituição e merecem ser objeto de intervenção para a melhoria institucional.

No que concerne ao item 1.6 que trata acerca dos conteúdos curriculares, constatamos que embora se apresentem de maneira suficiente no que se refere ao desenvolvimento do perfil profissional do egresso, não atendem plenamente aos aspectos de atualização e adequação à legislação vigente. Nesse sentido, em termos de conteúdos curriculares, de maneira global, não foram identificadas novidades ou modificações relevantes para adequação e atendimento à realidade em que os cursos estão inseridos.

Ainda no que concerne ao aspecto de conteúdos curriculares, foi possível identificar que, de maneira geral, os cursos não fazem referência em seus PPCs às Diretrizes Nacionais, especialmente no que se refere à Educação das Relações Étnico-raciais, para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, assim como Políticas de Educação Ambiental, nem indicam como essas questões poderiam ser abordadas no decorrer dos cursos.

Para o PDI/UFPB (2014), a elaboração dos currículos deve ser pautada na formação prática do estudante, notadamente no que consiste na busca por soluções de problemas diversos, devendo atender as demandas existentes:

Conforme as normas emanadas pelas Políticas Públicas Educacionais Nacionais, os projetos pedagógicos de cursos de graduação devem ser acompanhados e avaliados pelo Núcleo Docente estruturante, pela comunidade acadêmica e serem reformulados para atender as demandas que surgem no desenvolvimento das atividades didáticas. Neste sentido, a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) desenvolveu um processo de acompanhamento sistemático com a realização do “Seminário de Currículo” e desencadeou um processo de análise dos PPCs dos cursos que deve ser sistemática e permanente. (PDI/UFPB, 2014, p. 62)

Assim, embora que os conteúdos curriculares implantados possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, não há uma atualização e adequação permanente dos mesmos com a legislação em vigor, como também com as novas demandas a que os cursos estão submetidos. Portanto, a partir de tais dados, apontamos que tal indicador se constitua em ameaça de maneira global.

No que se refere às atividades de tutoria, obrigatório para cursos à distância e presenciais que ofertam 20% da carga horária do curso na modalidade à distância, indicador 1.16, identificamos que, de maneira geral, nem todos os polos em que são oferecidos os cursos existem tutores presenciais. Contudo, os tutores existentes ainda conseguem atender de maneira suficiente as demandas dos cursos, uma vez que alguns professores também atuam como tutores à distância.

Ainda sobre a tutoria, devido à falta de recursos, o desenvolvimento de tais atividades se constitui ameaçado, pois o quantitativo de tutores ainda é restrito, necessitando de um maior investimento por parte do poder público.

A respeito das Tecnologias de Informação e Comunicação, indicador 1.17, identificamos que as tecnologias de informação e comunicação utilizadas nos cursos permitem executar as ações previstas nos PPC's dos cursos. Contudo, constatamos que o número de computadores é pequeno para atender a demanda dos cursos oferecidos, além disso, foi identificada a necessidade de atualização constante dos *softwares* utilizados nos equipamentos a fim de acompanhar a sua respectiva evolução. Em comparação com as instituições de ensino privadas, podemos citar que muitas delas possuem laboratórios de ponta para a garantia da qualidade dos cursos ofertados, executando o previsto em seus PPCs, sendo assim, percebemos a necessidade de que sejam realizadas melhorias nas TICs oferecidas aos alunos da UFPB.

Quanto à integração com as redes públicas de ensino, obrigatório para as licenciaturas, indicador 1.22, constatamos que a instituição mantém convênios com as redes públicas municipal e estadual de ensino, notadamente a fim de possibilitar a realização de estágios curriculares. Ainda a respeito dessa integração, podemos citar, como exemplo, o Programa de Apoio às Licenciaturas

– PROLICEN, previsto no PDI/UFPB (2014, p.77) que “visa fortalecer a formação inicial dos estudantes dos cursos de licenciatura da UFPB contribuindo para a formação acadêmica, envolvendo a universidade em parceria com as escolas da rede pública, estadual e municipal”.

Contudo, verificamos que tal integração poderia se constituir de maneira mais efetiva, com a participação de docentes em reuniões e supervisões nas escolas, porém com a limitação de recursos isso nem sempre ocorre. Identificamos, portanto, a necessidade de maiores ações ou convênios com as escolas das redes públicas de ensino que estabeleçam efetiva abrangência e consolidação, possibilitando aos licenciandos a melhor correlação entre a teoria e a prática profissional.

No que tange as atividades práticas nos cursos de licenciaturas, indicador 1.27, podemos afirmar que existem atividades práticas previstas e implementadas que contemplam de maneira suficiente as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para a formação de professores. Contudo, identificamos a necessidade de maior atenção a essas práticas profissionais, pois, em determinados cursos, percebemos existir apenas o estágio supervisionado como atividade prática prevista no PPC.

Finalmente, para André (2002) as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos de licenciaturas podem ser entendidas como indicativos teórico-práticos sobre o saber do docente e ainda tem a função de contribuir para a formação de habilidades, tais como a profissionalização e a autonomia do professor. Ou seja, as atividades práticas tem papel de relevância no processo de ensino aprendizagem das licenciaturas e, por isso, carece de maior atenção e fortalecimento em termos de fomento.

Quadro 9 – Análise SWOT dos relatórios de avaliação dos cursos de graduação/UFPB:

	Dimensão 1: Organização Didático- Pedagógica	Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial	Dimensão 3: Infraestrutura
FORÇAS	1.2 Políticas Institucionais no âmbito do curso	2.2 Atuação do (a) Coordenador (a)	3.8 Periódicos especializados
	1.3 Objetivos dos cursos	2.3 Experiência do (a) Coordenador(a) do curso em cursos à distância	3.9 Laboratórios didáticos especializados: quantidade
	1.4 Perfil Profissional dos Egressos	2.4 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador(a)	3.15 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados
	1.7 Metodologia	2.5 Regime de trabalho do coordenador(a) do curso	3.18 Laboratórios de ensino para a área de saúde
	1.8 Estágio Curricular Supervisionado	2.6 Carga horária de Coordenação de curso	3.19 Laboratórios de habilidades
	1.9 Estágio Curricular Supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	2.7 Titulação do corpo docente do curso	3.21 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
	1.10 Estágio Curricular Supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de Escolas da Educação Básica	2.8 Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	
	1.11 Estágio Curricular Supervisionado – relação teoria e prática	2.9 Regime de trabalho do corpo docente do curso	
	1.12 Atividades Complementares	2.10 Experiência profissional do corpo docente	

	1.13 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	2.11 Experiência no exercício da docência na educação básica	
	1.18 Material Didático Institucional	2.12 Experiência de magistério superior do corpo docente	
	1.19 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes	2.13 Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	
	1.20 Procedimentos de Avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	2.14 Funcionamento do colegiado do curso ou equivalente	
	1.21 Número de vagas	2.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	
	1.23 Integração do Curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/docente	2.16 Titulação e formação do corpo de tutores	
	1.24 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário		
	1.26 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde		
FRAQUEZAS		2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	3.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI
		2.17 Experiência do Corpo de Tutores em educação à distância	3.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos
			3.3 Sala de professores
			3.4 Salas de aula
			3.5 Acessos dos alunos a equipamentos de informática

			3.6 Bibliografia básica
			3.7 Bibliografia complementar
			3.10 Laboratórios didáticos especializados: qualidade
			3.11 Laboratórios didáticos especializados: serviços
OPORTUNIDADES	1.1 Contexto educacional		3.12 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)
	1.14 Apoio ao discente		
	1.15 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		
AMEAÇAS	1.5 Estrutura Curricular		
	1.6 Conteúdos Curriculares		
	1.16 Atividades de tutoria		
	1.17 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo de ensino aprendizagem		
	1.22 Integração com as redes públicas de ensino		
	1.27 Atividades práticas de ensino para Licenciaturas		

Fonte: Pesquisa de campo. Elaborado pelo autor, 2018.

O quadro 9 elenca a análise de SWOT realizada nos relatórios das avaliações *in loco* dos cursos de graduação da UFPB, através da identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças institucionais. Sendo assim, algumas considerações merecem ser enfatizadas a fim de fornecer uma melhor compreensão dos processos relativos à avaliação de cursos.

Nessa perspectiva, foi possível identificar que, em vários indicadores, nas três dimensões de avaliação do INEP/MEC, a UFPB não atendeu plenamente aos itens avaliados. Diante disso, é importante frisarmos que o cumprimento dos indicadores avaliativos possibilita aos cursos de graduação o atendimento aos requisitos legais de funcionamento.

No próximo capítulo, apresentam-se as considerações finais do estudo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa analisou os relatórios das comissões de avaliação *in loco* do INEP/MEC nos processos relativos a avaliações de cursos de graduação da UFPB, uma vez que tais processos possibilitam traçar estratégias para a superação dos desafios e obstáculos enfrentados pela instituição para o desempenho das suas atividades.

A avaliação dos cursos de graduação, objeto desse estudo, foi abordada observando as diretrizes estabelecidas pelo SINAES de forma a evidenciar as políticas educacionais do Estado e tendo como finalidade a melhoria das atividades desenvolvidas pelas IES.

Foram analisados 57 relatórios de avaliação de cursos, sendo, desse total, 44 relativos aos procedimentos de reconhecimento e 13 referentes à renovação do reconhecimento dos cursos de graduação. Assim, com base nas informações trazidas por esses documentos, utilizando a matriz de SWOT, diagnosticamos as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças institucionais.

Nesse contexto, destacamos que alguns elementos relevantes para o funcionamento dos cursos de graduação da UFPB não foram bem avaliados ou não foram atendidos, tais como os relativos à biblioteca, acessibilidade e infraestrutura.

Quanto aos aspectos relativos à Organização didático-pedagógica, observamos que os cursos de graduação da instituição possuem um considerável desenvolvimento, especialmente em termos de inserção na comunidade e no mercado de trabalho, assim como ressaltamos haver uma efetiva interação entre professores e alunos. Ainda sobre essa dimensão, de maneira geral, os PPCs observam o disposto no PDI/UFPB (2014), contemplando muito bem a relação entre ensino, pesquisa e extensão. Apontamos ainda que os estágios supervisionados, as atividades complementares e a regulamentação dos TCCs no âmbito dos cursos estão muito bem estruturados e normatizados.

Em sequência, quanto ao corpo docente e tutorial, realçamos que os professores apresentam formação e titulação compatível com as disciplinas

ministradas, com formação coerente com o previsto no PPC. Geralmente a maioria do corpo docente possui titulação de doutorado e possuem experiência profissional fora do magistério superior de pelo menos dois anos. Além disso, identificamos uma boa relação entre o corpo docente e toda comunidade acadêmica, destacando-se como ponto forte, nessa dimensão, as atividades de pesquisa e extensão.

Por fim, relativamente à infraestrutura física, percebemos que a UFPB em termos de instalações físicas não atende plenamente as demandas provenientes do funcionamento dos seus cursos de graduação. Constatamos que apesar do quantitativo de laboratórios didáticos especializados ser suficiente, em termos de qualidade e serviços deixam a desejar. No que concerne às salas de aula, observou-se que tais ambientes necessitam de uma maior manutenção, notadamente no que se refere à climatização, pois foram detectados muitos ventiladores e equipamentos de ar-condicionado quebrados. Ressaltamos ainda a falta de acessibilidade nos prédios e edificações da instituição, sendo necessária a construção de novas rampas e banheiros adaptados.

Restou claro, portanto, a necessidade de um maior comprometimento por parte das coordenações para que os respectivos PPCs sejam revistos e atualizados a fim de atenderem aos referenciais de qualidade previstos na legislação vigente, nas diretrizes da CONAES e nos instrumentos de avaliação do INEP.

Além disso, faz-se necessário que sejam tomadas ações por parte da gestão da UFPB a fim de que sejam corrigidas as fraquezas e ameaças detectadas, possibilitando a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos e a formação de profissionais com o perfil esperado pelo mercado de trabalho.

Por fim, registramos a pertinência deste trabalho, pois a utilização de tal diagnóstico tem como finalidade contribuir com a CPA/UFPB em suas diversas atividades, provendo subsídios para a melhor orientação das coordenações de cursos de graduação nos seus processos de avaliação, assim como auxiliar estrategicamente a gestão da UFPB na tomada de decisão.

REFERÊNCIAS

Andrade, Maria Antônia Brandão de (2011). **As contribuições da avaliação dos cursos de graduação para a melhoria da qualidade da educação superior**. 267f. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. Pesquisa, formação e prática docente. In: **ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. (Org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 2. ed. Campinas: Papirus, 2002.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira. Cuidado na Avaliação da aprendizagem algumas reflexões. In: **ANDRIOLA, Wagner Bandeira & MCDONALD, Brendan C. (Org.). Esboço de Avaliação Educacional**. Fortaleza, UFC, 2003.

_____. **Avaliação institucional na Universidade Federal do Ceará (UFC):** organização de Sistema de Dados e Indicadores da Qualidade Institucional. Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior (RAIES), Campinas, vol. 9, 2004.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira; McDONALD, Brendan Coleman. **Avaliação: Fiat Lux em Educação**. Fortaleza: Editora da Universidade Federal do Ceará, 2003.

BIANCHI, Márcia; RAMOS, Márcia dos Santos; VICTOR, Fernanda Gomes. Contribuição do Trabalho e Conclusão de Curso Para a Formação Profissional: Percepção dos Alunos de Ciências Contábeis das Universidades Federais do Rio Grande do Sul. In: **1º Congresso de Contabilidade da UFRGS. Anais...** Porto Alegre: 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 03 mar. 2018.

_____. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Instrução Normativa - MEC n.º 1, de 15 de dezembro de 2017.** Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo INEP, a partir da vigência das Portarias n.º 1.382 e n.º 1.383, de 31 de outubro de 2017. MEC. Brasília: Diário Oficial da União, 18 de dez. 2017.

_____. **Instrução Normativa - MEC n.º 2, de 22 de dezembro de 2017.** Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13,16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 40 da Portaria Normativa n.º 19, de 13 de dezembro de 2017. MEC. Brasília: Diário Oficial da União, 27 de dez. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial MEC n.º 19, de 13 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. MEC. Brasília: Diário Oficial da União, 15 de dez. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial MEC n.º 1.382, de 31 de outubro de 2017.** Aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. MEC. Brasília: Diário Oficial da União, 01 de nov. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial MEC n.º 1.383, de 31 de outubro de 2017.** Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. MEC. Brasília: Diário Oficial da União, 01 de nov. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial MEC n.º 1.027, de 15 de maio de 2006.** Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria1027.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial MEC n.º 2.051, de 09 de julho de 2004.** Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2018.

CASTRO, Gisele de Souza. et al. O uso da Contabilidade Estratégica nas organizações: um modelo de análise estratégica para o departamento de contabilidade. **In: Congresso Brasileiro de Custos**, 15., 2008, Curitiba. Anais. Curitiba: CBC, 2008.

COSTA, Debora de Souza; HAGE, Maria do Socorro Castro. **Estágio Supervisionado: desafios da relação teoria e prática na formação do pedagogo.** Revista Marupíra, v. 1, p. 37-50, 2015.

COSTA, Helena Araújo e NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. Benchmarking Internacional de Práticas Interdisciplinares: o caso das Universidades. **In NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do e Pena-Vega, Alfredo. Novas dimensões da Universidade: sustentabilidade, interdisciplinaridade e inserção social.** Rio de Janeiro: Garamond, p.39-76, 2012.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da educação superior.** Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior.** São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Universidade: processos de socialização e processos pedagógicos.** In DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton Cesar. (Orgs.). Avaliação institucional: teoria e experiências. São Paulo: Cortez, 2005.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. **A qualidade da educação: perspectivas e desafios.** Cadernos Cedes, Campinas v. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

DRUMOND, Geisa Meirelles; MÉXAS, Mirian Picinini; BEZERRA, Marlene Jesus Soares. **A aquisição de livros em bibliotecas universitárias sob a perspectiva da gestão de processos.** RBBB. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 14, n. 2, p. 276-292, 2018.

FERREIRA, Jeferson Saccol. **Revelações Do SINAES: (des)caminhos da Avaliação da Qualidade nos Cursos de Pedagogia no Brasil.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

FIGUEREDO, Marcelo Salmeron. **A Avaliação *in loco* de cursos superiores brasileiros no contexto do SINAES: Análise das percepções dos avaliadores externos.** 2015.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa. **In: Reunião Anual da ANPED, 28., 2005, Caxambu . Anais.** Caxambu, MG: ANPED, 2005.

GATTI, Bernardete A. **Avaliação institucional e acompanhamento de instituições de ensino superior.** São Paulo: fundação Carlos Chagas, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999, p. 49.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUIMARÃES, Isac Pimentel; SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; GOMES, Sonia Maria da Silva; SLOMSKI, Vilma Geni; ARAÚJO Adriana Maria Procópio de. Uma análise dos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Ciências Contábeis das Universidades Públicas do estado da Bahia. **In: X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia.** Universidade do Minho, 2009.

GRIBOSKI, Claudia Maffini. **O Enade como indutor da qualidade da educação superior.** Estudos em avaliação educacional, v. 23, n. 53, p. 178-195, 2012.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Roteiro de Autoavaliação Institucional.** Publicado em Agosto de 2004. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/roteiro.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota Técnica INEP n.º 16/2017/CGACGIES/DAES, de 15 de dezembro de 2017.** Disponível em:
<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/legislacao_normas/2017/nota_tecnica_sei_inep_0126132.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2018.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação Presencial e à Distância - Autorização.** Publicado em 15 de dezembro de 2017. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/roteiro.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação Presencial e à Distância – Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento.** Publicado em 15 de

dezembro de 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/roteiro.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin L. **Administração de marketing**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

KOTLER, Philip. **Administração de marketing**. 12.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Denise. **Reformas universitárias: avaliação institucional participativa**. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 32.

LESSARD, C.; BRASSARD, A.; LUSIGNAN, J. **Les tendances des politiques éducatives en matière de structures et de régulation, d'imputabilité et de reddition de comptes: les cas du Canada (Ontario et Colombie-Britannique), de la France et du Royaume-Uni**. Montréal: LABRIPROF-CRIFPE, Faculté des Sciences de l'Éducation, Université de Montréal, 2002, p. 35.

MALHOTRA, Naresh. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MATHIS, Armin. **Instrumentos para o desenvolvimento regional sustentável. Revista do Centro de Estudos Administrativos e Contábeis**. Belém. v.2 n2, p. 19-30, 2001. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/amazonia21/publicacoes/armin/Instrumentos.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Vozes. Rio de Janeiro, 1995.

MOROSINI, Marília Costa. **Estado do conhecimento sobre internacionalização**. Curitiba: UFPR, nº 28, 2006.

MUNDIM, Fabiano Cavalcanti. **Apropriação da primeira dimensão do Instrumento de Avaliação para Cursos de Graduação pelos Coordenadores do Curso de Pedagogia à distância da UFJF, UFMG E UFPB**. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013.

NUNES, Enedina Betânia Leite de Lucena Pires; DUARTE, Michelle Matilde Semigueem Lima Trombini; PEREIRA, Isabel Cristina Auler. **Planejamento e avaliação institucional: um indicador do instrumento de avaliação do SINAES**. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 373-384, ago. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772017000200373&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 15 jan. 2018.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas.** São Paulo: Atlas, 2007.

POLIDORI, Marlis Morosini; MARINHO-ARAUJO, Claisy M.; BARREYRO, Gladys Beatriz. **SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira.** Ensaio: aval.pol.públ.Educ., Rio de Janeiro, v. 14, n. 53, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n53/a02v1453.pdf>>. Acesso em: 15 jan 2018.

QUEIROZ, Kelli Consuêlo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós nos autoavaliamos?:** uma experiência proposta pelo SINAES. Campinas, SP: Autores Associados, 2011, p. 8.

REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento estratégico público ou privado: guia para projetos em organizações de governo ou de negócios.** 2ª Ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Atlas, 2012.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RODRIGUES, Georgete Medleg. **Indicadores de transparência ativa em instituições públicas: análise dos portais de universidade públicas federais.** 2013.

Liinc em Revista. V.9, n.2. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/616/441>>. Acesso em: 18 maio. 2018.

SANCHES, Raquel Cristina Ferraroni. **Projeto Pedagógico e Avaliação Institucional: articulação e importância.** Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior. Ano 11, v. 11, nº 1, 2006, p. 104.

SANTOS, Sérgio Machado dos. **Análise comparativa dos processos europeus para a avaliação e certificação de sistemas internos de garantia da qualidade.** Lisboa: A3ES, 2011.

SILVA, Valéria. **Ensino, pesquisa e extensão: Uma análise das atividades desenvolvidas no GPAM e suas contribuições para a formação acadêmica.** Vitória, novembro de 2011. Base de dados do Scielo.

SILVA, Leandro A.; LOPES, Fábio Silva; DE AGUIAR VALLIM FILHO, Arnaldo Rabello. Uma proposta de Modelagem Analítica para o uso efetivo de Atividades Complementares no Ensino Superior. In: **Anais dos Workshops do Congresso Brasileiro de Informática na Educação.** 2014. p. 611.

SOUZA, Valdinei Costa. **Qualidade na educação superior: uma visão operacional do conceito.** Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 332-357,

ago. 2017 . Disponível em
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772017000200332&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 21 jan. 2018.

SOARES, Uiara Gonçalves. **A Biblioteca Universitária na avaliação de cursos de graduação pelo Ministério Da Educação: o caso da Biblioteca Central Da Universidade Federal De Juiz De Fora.** Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014–2018.** João Pessoa, 2014. Disponível em: <http://www.ufpb.br/sites/default/files/pdfs/PDI%20UFPB%202014-2018_Final3%20-27.05.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2018.

_____. **Portaria R/GR nº 393, de 19 de fevereiro de 2013.** Designa a Comissão Própria de Avaliação na Universidade Federal da Paraíba.

_____. **Portaria R/GR nº 23, de 14 de junho de 2004.** Aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/cpa/contents/arquivos/portaria-no-23-de-14-de-junho-de-2004-ufpb.pdf/view>>. Acesso em 25 jan. 2018.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.** Campinas: Papirus, 1997.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

VIEIRA, Gisele de Souza Castro et al. **O uso da contabilidade estratégica nas organizações: um modelo de análise estratégica para o departamento de contabilidade.** Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, 2010.

VIEIRA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski; FILIPAK, Sirley Terezinha. **Avaliação da Educação Superior: limites e possibilidades do Núcleo Docente Estruturante.** Revista Diálogo Educacional, 15(44), 61-87. 2015.

ZUCCO, César; PESSINE, Francisco. B. T.; ANDRADE, Jailson. B. de. **Diretrizes curriculares para os cursos de química.** Química Nova, São Paulo, v. 22, n. 3, 1999.

ANEXOS

ANEXO A

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:
RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Sistema Nacional de Avaliação
da Educação Superior - SINAES

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Presencial e a Distância**

RECONHECIMENTO
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DAES



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Presidência da República Federativa do Brasil

Ministério da Educação | **MEC**


Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaionais Anísio Teixeira | **Inep**

Diretoria de Avaliação da Educação Superior | **Daes**



**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**
Presencial e a distância
Reconhecimento
Renovação de Reconhecimento

BRASÍLIA-DF
OUTUBRO/2017

 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (CGACGIES)

Organização e Colaboração Técnica

Alexandre Magno Dias Silvino
Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira
Ana Flávia Sacchetto Fabrini
Fabiano Cavalcanti Mundim
Gislane Scholze Domingues
Gustavo Danicki Aureliano Rosa
Ludmila Araújo de Sá Teles Rodrigues
Mariângela Abrão
Ricardo Cezar Blezer
Rodrigo Fraga Massad
Rogério Dentello
Sueli Macedo Silveira

Colaboradores

Ana Angélica Paiva Figueiredo
Andressa Cerqueira Bouças
Celi Rosália Soares de Melo
Dayane Pereira
Helga Tavares de Melo Wanderley
Karoline Pereira Lopes da Rocha Mendes
Luciana de Santana Martins
Miriam Furtado Gomes
Rosa Mara Santos Cassis
Thalyta Bosi de Oliveira

EDITORIA

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3070
editoracao@inep.gov.br

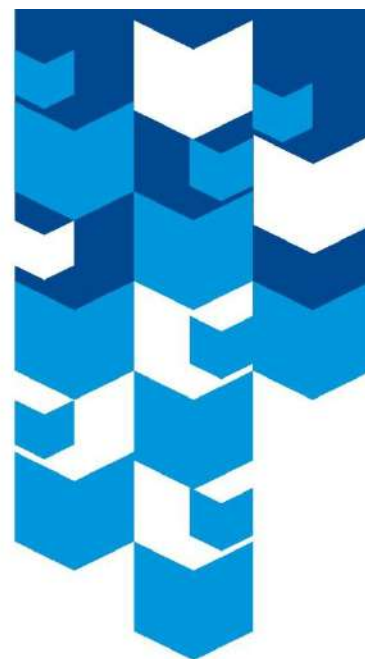
DISTRIBUIÇÃO

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3062
publicacoes@inep.gov.br - <http://www.publicacoes.inep.gov.br>

A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos
são de responsabilidade dos autores.

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
PUBLICADA EM 2017.

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO.....	5
DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica.....	9
DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial.....	21
DIMENSÃO 3 – Infraestrutura.....	30
GLOSSÁRIO.....	43

APRESENTAÇÃO



As políticas públicas educacionais da educação superior são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

A partir da entrada das instituições de ensino superior (IES) no Sistema Federal de Ensino, os cursos de graduação devem ter **autorização** para iniciar suas atividades, para depois receberem o **reconhecimento** do curso, que possibilitará à IES emitir diplomas aos graduados. Posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, as instituições se submetem a processo avaliativo periódico para obter a **renovação do reconhecimento**, necessário para a continuidade da oferta.

O reconhecimento de curso, assim como suas renovações, transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o **Conceito de Curso – CC**, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.



O processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento abrange instituições diversas: faculdades, centros universitários e universidades; públicas ou privadas; ofertantes da modalidade presencial ou a distância. Sendo assim, o presente instrumento é a ferramenta dos avaliadores na verificação das três dimensões do instrumento: **Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura** constante no Processo Pedagógico do Curso – PPC. É importante ressaltar que os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, por si sós, o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam as secretarias competentes do MEC em suas decisões regulatórias.

O cálculo utilizado para obter o CC considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação. Assim, para os atos pertinentes a esse instrumento, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem **peso 30**; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem **peso 40**, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem **peso 30**.

Em decorrência de nova legislação e do aperfeiçoamento de procedimentos, foram necessárias atualizações nos instrumentos avaliativos, que foram cuidadosamente revisados pela equipe da Coordenação-Geral de Avaliação *in loco*.

De acordo com as competências descritas na legislação, cabe ao Inep a elaboração dos instrumentos de avaliação, a partir de diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC. Dentro do processo de reconstrução dos parâmetros de qualidade, foi constituído um comitê gestor por meio da Portaria nº 670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da DAES, para análise, revisão e adequações dos instrumentos de avaliação externa. Esse grupo foi integrado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Educação (CNE)



e Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). Essa mesma Portaria instituiu uma comissão consultiva, como forma de democratização, transparência e fonte de subsídios, com representantes da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC), Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM), Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), Fórum Nacional de Pró-reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ForGRAD), Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

As alterações, compreendidas como imprescindíveis, basearam-se em diversos aportes: legislação pertinente; legislação recentemente instituída; estudos estatísticos; análise de demandas provenientes da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica; metas do PNE; interlocução com os integrantes do Banco Nacional de Avaliadores do Sinaes – BASis; e permanente diálogo entre o Inep e a Seres, que utiliza os instrumentos em sua prática regulatória. Todas as sugestões recebidas foram analisadas e discutidas pela equipe do Inep, tendo contribuído para a construção deste documento.

Além dos indicadores distribuídos nas dimensões, ao final deste documento foi disponibilizado um glossário, a fim de dirimir dúvidas e evitar a compreensão equivocada dos termos

Equipe da Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES





DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, não estão implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

INDICADOR 1.2 Objetivos do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os objetivos do curso, constantes no PPC, não estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
2	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados de maneira limitada, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
3	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
4	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais.
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

INDICADOR 1.3 Perfil profissional do egresso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O perfil profissional do egresso não consta no PPC.
2	O perfil profissional do egresso consta no PPC, mas não está de acordo com as DCN (quando houver) ou não expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
3	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver) e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
4	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais.
5	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

INDICADOR 1.4 Estrutura curricular

Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A estrutura curricular, constante no PPC, não está implementada, ou não considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ou a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), mas não evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
3	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).



(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso) e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.
5	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.5 Conteúdos curriculares

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, não promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
2	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, mas não consideram a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais ou o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
3	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
4	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional.
5	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

INDICADOR 1.6 Metodologia

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), não atende ao desenvolvimento de conteúdos.
2	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, mas não às estratégias de aprendizagem; ou ao contínuo acompanhamento das atividades; ou à acessibilidade metodológica; ou à autonomia do discente.
3	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente.
4	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.
5	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

INDICADOR 1.7 Estágio curricular supervisionado

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado.

NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não contempla carga horária adequada; ou orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; ou coordenação e supervisão; ou existência de convênios.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão e existência de convênios.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios e estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.



INDICADOR 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica
Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não promove a vivência da realidade escolar de forma integral; ou a participação em conselhos de classe/reuniões de professores; ou a relação com a rede de escolas da Educação Básica; ou não há acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico e havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

INDICADOR 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não promove a relação teoria e prática ou não contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica.
2	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, mas não há o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática; ou a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; ou a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
3	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica e a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
4	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.10 Atividades complementares

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.

NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades complementares não estão institucionalizadas.
2	As atividades complementares estão institucionalizadas, mas não consideram a carga horária, ou a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento; ou a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
3	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
4	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC.
5	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

INDICADOR 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.

NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Trabalho de Conclusão de Curso não está institucionalizado.
2	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado, mas não considera carga horária, formas de apresentação, orientação ou coordenação.
3	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.
5	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.



INDICADOR 1.12 Apoio ao discente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ações de apoio ao discente.
2	O apoio ao discente não contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados ou apoio psicopedagógico.
3	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, e apoio psicopedagógico.
4	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.
5	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A gestão do curso não é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
2	A gestão do curso é realizada considerando apenas a autoavaliação institucional ou o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
3	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
4	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

INDICADOR 1.14 Atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).¹

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades de tutoria não atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
2	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular de maneira limitada, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
3	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
4	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso.
5	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

INDICADOR 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria não são adequados para a realização de suas atividades.
2	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, mas suas ações não estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais ou às tecnologias adotadas no curso.
3	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.
4	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, e são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.
5	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

¹ Manteve-se a expressão "disciplinas", pois a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, adota o termo.

INDICADOR 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem não permitem a execução do projeto pedagógico do curso.
2	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, mas não garantem a acessibilidade digital e comunicacional ou não promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
3	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
4	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso) e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.
5	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

INDICADOR 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, não apresenta materiais, recursos ou tecnologias; ou os materiais, recursos ou tecnologias apresentadas não permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes.
2	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, mas não permitem a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas ou a acessibilidade metodológica, instrumental ou comunicacional.
3	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.
4	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas.
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

INDICADOR 1.18 Material didático

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, não foi elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), ou não permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico.
2	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver de maneira limitada a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
3	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
4	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível.
5	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, não atendem à concepção do curso definida no PPC.
2	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, mas não permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva ou não resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes.
3	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.
4	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

INDICADOR 1.20 Número de vagas

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O número de vagas para o curso não está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
2	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, mas não há comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
3	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
4	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
5	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

INDICADOR 1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há convênios ou ações de integração com a rede pública de ensino.
2	Os convênios e ações não promovem integração com a rede pública de ensino.
3	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas.
4	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica.
5	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) não está formalizada por meio de convênio.
2	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, mas não viabiliza a formação do discente em serviço.
3	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em diferentes cenários do Sistema, em nível de complexidade crescente .
4	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .

INDICADOR 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino não apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
2	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, mas não há regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
3	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
4	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão.
5	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando , ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

INDICADOR 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino não estão implantadas, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
2	As atividades práticas de ensino estão implantadas de maneira limitada , conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
3	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC.
4	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, e estão presentes em todo o curso.
5	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL**INDICADOR 2.1** Núcleo Docente Estruturante – NDE

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há NDE; ou o NDE possui menos de 5 docentes do curso; ou menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; ou menos de 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
2	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; mas não atua no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC.
3	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; e atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.
4	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

INDICADOR 2.2 Equipe multidisciplinar

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há equipe multidisciplinar estabelecida.
2	A equipe multidisciplinar não está em consonância com o PPC, ou não é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, ou não é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
3	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
4	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado.
5	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

INDICADOR 2.3 Atuação do coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do coordenador não está de acordo com o PPC.
2	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, mas não atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) ou a representatividade nos colegiados superiores.
3	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do coordenador não é de tempo parcial nem integral.
2	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial, mas não permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
3	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial ou integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.5 Corpo docente: titulação

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente apresenta os conteúdos dos componentes curriculares sem abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.
2	O corpo docente descreve os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, mas não fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada .
3	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta .
4	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, e proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.
5	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação .

INDICADOR 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do corpo docente não permite o atendimento da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
2	O regime de trabalho do corpo docente permite um atendimento limitado da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
3	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
4	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente.
5	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

INDICADOR 2.7 Experiência profissional do docente

Excluída a experiência no exercício da docência superior.

NSA para cursos de licenciatura.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência profissional no mundo do trabalho, ou a experiência não permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos.
2	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, mas não se atualizar com relação à interação conteúdo e prática.
3	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática.
4	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.
5	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

INDICADOR 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência na docência da educação básica, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
3	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.9 Experiência no exercício da docência superior

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência na docência superior, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo docente não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo tutorial não permite fornecer suporte às atividades dos docentes.
2	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, mas não realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
3	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
4	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes e demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem.
5	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

INDICADOR 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do colegiado não está institucionalizada.
2	O colegiado atua e está institucionalizado, mas não possui representatividade dos segmentos; ou não se reúne com periodicidade determinada; ou as reuniões e as decisões associadas não são devidamente registradas; ou não há fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
3	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
4	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, e dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

INDICADOR 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso

NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Nenhum tutor é graduado na área da disciplina pela qual é responsável.
2	Parte dos tutores é graduado na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
3	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
4	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação lato sensu .
5	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu .

INDICADOR 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo de tutores não possui experiência em educação a distância não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância, que permite identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
3	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
4	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
5	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

INDICADOR 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há interação, explicitada no PPC, para garantir a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
2	Há interação, explicitada no PPC, que não garante a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
3	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
4	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso e há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso.
5	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

INDICADOR 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos.
2	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.
3	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.
4	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.
5	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

INDICADOR 3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral não viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.
2	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, mas não atendem às necessidades institucionais ou não possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
3	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
4	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança .

INDICADOR 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O espaço de trabalho para o coordenador não viabiliza as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, mas não possui equipamentos adequados ou não atende às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados e atende às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.



INDICADOR 3.3 Sala coletiva de professores

NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A sala coletiva de professores não viabiliza o trabalho docente.
2	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, mas não possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
3	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da Informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
4	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes e permite o descanso e atividades de lazer e integração.
5	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

INDICADOR 3.4 Salas de aula

NSA pra cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As salas de aula não atendem às necessidades institucionais e do curso.
2	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, mas não apresentam manutenção periódica, ou conforto, ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
3	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
4	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

INDICADOR 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, não atende às necessidades institucionais e do curso.
2	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso, mas não em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou à adequação do espaço físico.
3	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.
4	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, e possui hardware e software atualizados.
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

INDICADOR 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado, ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia básica não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>



(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

INDICADOR 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia complementar não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via Internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via Internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via Internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

INDICADOR 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cuja informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cuja informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios específicos e multidisciplinares em conformidade com as DCN.
2	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
3	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida e atendem ao PPC.
4	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente.
5	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 3.11 Laboratórios de habilidades

*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
2	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC, mas não permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
3	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
4	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos .
5	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores .

INDICADOR 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A IES não conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.
2	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, mas que não apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
3	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
4	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde e estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência.
5	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

INDICADOR 3.13 Biotérios

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O biotério não atende às necessidades práticas de ensino.
2	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, mas não possui insumos necessários à demanda docente e discente ou não apresenta protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
3	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
4	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico e experimental.
5	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico .

INDICADOR 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há processo de controle de produção ou distribuição de material didático.
2	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático não está formalizado ou não atende à demanda.
3	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento.
4	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

INDICADOR 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

*Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Núcleo de Práticas Jurídicas não está implantado ou não possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas ou arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.
2	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, mas não atende às demandas do curso.
3	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais.
4	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

INDICADOR 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
2	O Comitê de Ética em Pesquisa não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

INDICADOR 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

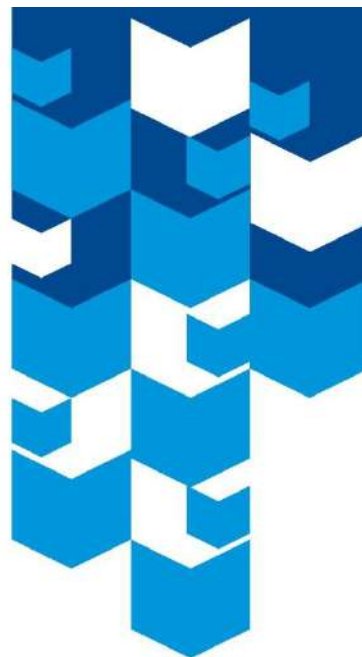
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
2	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

INDICADOR 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ambientes profissionais articulados com a sede ou com os polos.
2	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso, mas não atendem aos objetivos constantes no PPC.
3	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais.
4	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem.
5	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

GLOSSÁRIO



1. Acervo virtual

Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.

2. Acessibilidade

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I).

3. Acessibilidade atitudinal

Ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

4. Acessibilidade comunicacional

Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

5. Acessibilidade digital

Ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

6. Acessibilidade Instrumental

Ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.

7. Acessibilidade metodológica

Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.

8. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Conta com o uso de recursos digitais de comunicação, que reúnem distintas ferramentas voltadas à interação (que ocorre mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual).

9. Ambientes profissionais

São considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores a distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

10. Apoio psicopedagógico

Atendimento de apoio ao discente, que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

11. Atendimento Educacional Especializado - AEE

Serviço da educação especial que “identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Revista da Educação Especial. v. 04. n 05. Brasília: SEESP, 2008. p. 15).

12. Atividades de pesquisa

Atividades desenvolvidas em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo a política das IES.

13. Autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional tem como objetivos produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade..

14. Avaliação diagnóstica

Avaliação de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo. Na educação, tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o projeto/processo do ensino – aprendizagem.

15. Avaliação formativa

Entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem.

16. Avaliação somativa

Realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados. Na educação, considerar a avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado.

17. Corpo docente (na modalidade a distância)

Conjunto de profissionais vinculados à IES com funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, como autor de material didático, coordenador de curso e professor responsável por disciplina.

18. Corpo docente (na modalidade presencial)

Para fins de avaliação, considera-se corpo docente o conjunto de professores com formação mínima em nível de especialização, vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação.

19 Cursos da área da saúde

Os cursos de bacharelado da área da saúde, de acordo com a Resolução CNS nº 287 de 8/10/1998, são: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional. Os cursos superiores de tecnologia na área da saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

20. Docente em tempo integral

O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Nas IES que adotam, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral com horas semanais diferente de 40, pelo menos 50% dessa carga horária deve ser destinado a estudo, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

21. Docente em tempo parcial

Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

22. Egresso

Todo discente que tenha frequentado um curso em instituição de ensino superior, tendo ou não concluído seus estudos.

23. Equipe multidisciplinar (área de saúde)

Equipe formada por docentes de diferentes áreas do conhecimento que ministram diferentes unidades curriculares, oportunizando aos discentes entrar em contato com a interdisciplinaridade e com diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado.

24. Equipe multidisciplinar (modalidade a distância)

Equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com “professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)” (Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância).

25. Equipe multiprofissional

Equipe formada por diversos profissionais e que proporcionam aos discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. No caso dos cursos da área de saúde, esta equipe traz aos discentes a percepção necessária de que o paciente precisa ser cuidado por diferentes profissionais para que seu atendimento aconteça com a complexidade adequada.

26. Extensão

Processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.

27. Formação básica

Contempla as unidades curriculares iniciais, ministradas nos primeiros anos do curso, quando conhecimentos gerais são priorizados, por darem suporte à compreensão de conhecimentos futuros, mais específicos.

28. Formação específica

Contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos do curso frequentado pelo discente, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.

29. Iniciação científica

Modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

30. Instituição de Educação Superior – IES

Instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas).

31. Interdisciplinaridade

Concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.

32. Internacionalização

Programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

33. Laboratórios didáticos

Laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática.

34. Laboratório de ensino para a área de saúde

Laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).

35. Laboratório de habilidades

Objetiva possibilitar aos discentes dos cursos da área de saúde desenvolver habilidades necessárias para realização de práticas e exames clínicos, de forma segura.

36. Monitoria

Visa a proporcionar aos discentes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

37. Nivelamento

Parte do apoio previsto que a IES e/ou seus cursos disponibilizam para os alunos ingressantes, com o objetivo de sanar dificuldades encontradas no acompanhamento de Unidades Curriculares.

38. NSA

“Não se aplica”: indica que não há pertinência com o solicitado.

39. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

40. Número de Vagas

Número de vagas expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação.

41. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver.

O PDI deve ser mantido atualizado e coerente com a organização acadêmica da IES e contemplar também: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

42. Políticas institucionais

Políticas desenvolvidas no âmbito institucional, com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

43. Polo de Educação a Distância

Unidade acadêmica e operacional descentralizada, em que se desenvolvem atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

44. Pós-graduação *lato sensu* (especialização)

Curso em área específica do conhecimento, com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) (Resolução CNE/CES nº 01/2007).

45. Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado)

Curso que outorga título de mestre ou doutor, constituído para favorecer a pesquisa científica e o treinamento avançado. Seu objetivo é proporcionar ao estudante aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional e oferecer, dentro da instituição, o ambiente e os recursos necessários para que se realize a livre investigação científica.

46. Práticas exitosas ou inovadoras

São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.

47. Sede da IES (na modalidade a distância)

A sede da IES, como lócus da política institucional, responde acadêmica e financeiramente pela organização do conjunto de ações e atividades da gestão político-pedagógica e administrativa de programas e cursos.

48. Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC

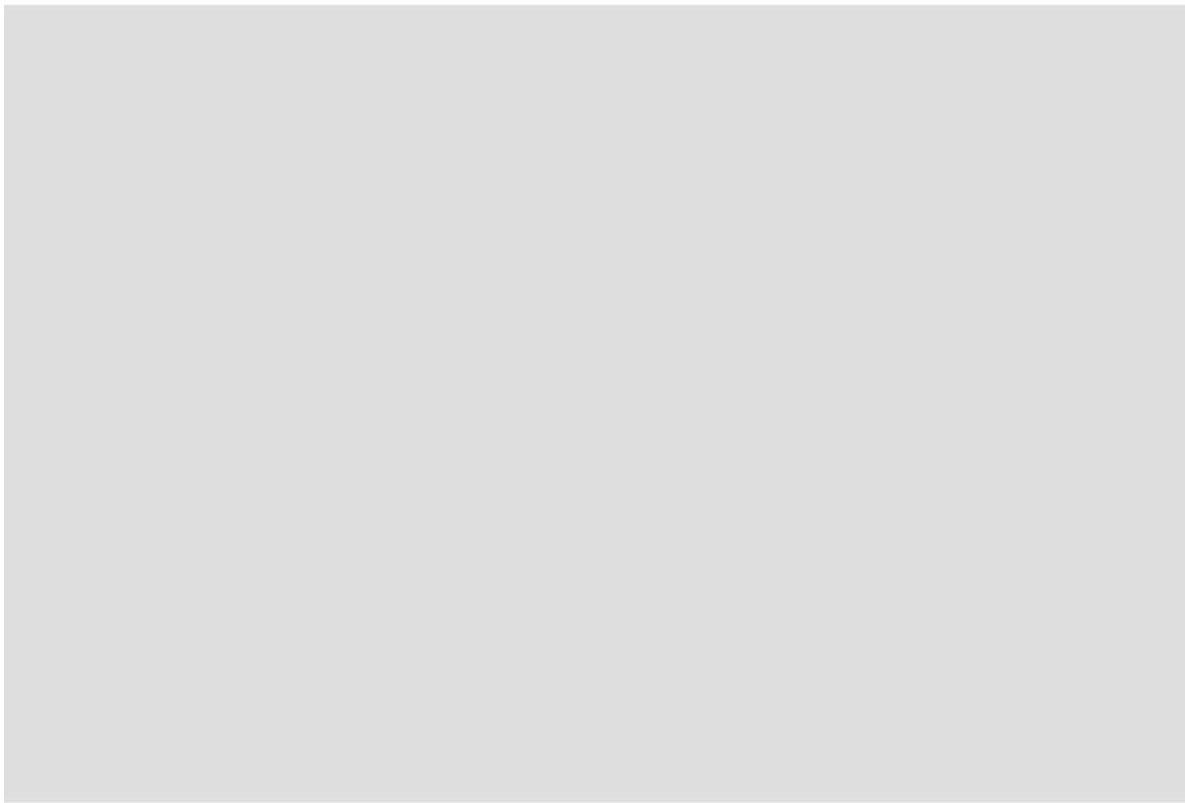
Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

49. Tutor (na modalidade a distância)

Profissional de nível superior vinculado à IES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes.

50. Unidade Curricular

Conjunto definido e delimitado de conhecimentos ou técnicas, relacionados a determinado programa de estudos e atividades, a serem desenvolvidas durante um período letivo, em um número de horas/aula estabelecido.





CC BY-NC

VENDA PROIBIDA



INEP MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

